

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 20/02/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 06/03/2006 e publicitada através do Edital n.º 118/2006.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Fevereiro de 2006.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final (n.º11) do Projecto Variante a Eiras (Construção do 1.º Troço).
 - 2. Construção da Sede do Centro Popular dos Trabalhadores do Sobral de Ceira – Reforço da Rubrica das GOP.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Agenda “Coimbra Viva” – Abertura de Concurso Público.
- V- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Relatório do Programa “Coimbra com Mais Encanto” (Conhecimento).
 - 2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.ºs 48 a 52 – Adjudicação (Conhecimento).
 - 3. Prédio Urbano na Rua Pedro Cardoso n.ºs 150, 152 e 154 e Rua do Colégio Novo n.ºs 8 e 10 – Direito de Preferência (Conhecimento).
 - 4. Plano de Pormenor da Área da Alta de Coimbra.
- VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Alternativa-Construções, Lda e Teleprédios – Soc. Comercial e Construção Civil, Lda – Infraestruturas do Loteamento em Chaves – Eiras – Regt.º 27/2005/5606.
 - 2. Multi 16 – Sociedade Imobiliária S.A – Infraestruturas Viárias – Planalto de Santa Clara – Regt.º 6759/2006.
 - 3. Forum Coimbra - Multi 16 – Sociedade Imobiliária, S.A – Santa Clara – Aditamento/Alterações à Licença de Loteamento – Regt.º 3970/2006.
 - 4. Universidade de Coimbra – Reitoria – Residência de Estudantes – Rua do Observatório – Regt.º 69780/05.
 - 5. Arlindo Barata Fernandes Brás – Loteamento em Pinhal de Marrocos / Freguesia de Santo António dos Olivais – Informação Prévia – Regt.º 21517/2005.
 - 6. Jorge Manuel Ferreira Lopes – Projecto de Arquitectura – Vila Franca/Pinhal de Marrocos – Freguesia de Santo António dos Olivais – Regt.º 71587/2004.

7. Alcides Gomes de Carvalho – Loteamento em Santa Eufémia – Freguesia de Taveiro – Regt.º 503235/2005.
 8. Comadeiras – Comércio de Madeiras e Lenhas, Lda – Rua Nossa Senhora da Memória – S. Martinho do Bispo – Regt.º 70676/2005.
 9. Maria da Graça Cabral Vilhena Jordão – Loteamento em S. Silvestre - Aditamento/Alterações - Regt.º 70484/2005.
 10. Maria de Lurdes Pinto Vieira da Fonseca – Loteamento em Vale Figueiras (Circular Externa) – Eiras – Regt.º 66872/2005.
 11. Lina Maria Nogueira Pereira Forte – Tojal – Marmeleira do Botão – Souselas – Projecto de Arquitectura – Regt.º 505073/2005.
 12. Prediconstruções – Compra e Venda de Propriedades, S.A – Loteamento em Quinta Barreiro e Rodelos – Vendas Santana – Vil de Matos – Regt.º 2752/2005.
 13. Agostinho Esteves Ferreira de Araújo – Loteamento em Areiro – Santo António dos Olivais – Regt.º 500170/2006.
- VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Trabalhos a Mais.
 2. Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha – Trabalhos a Mais.
 3. Novo Conservatório de Música – Trabalhos de Caracterização Geológica/Geotécnica dos Solos Presentes – Adjudicação.
 4. Requalificação dos Espaços do Bairro das Caixas de Previdência – Iluminação Pública – Recepção Provisória.
 5. Ligação da Escola C+S Inês de Castro/Cruz dos Morouços – Infra-estruturas Eléctricas – Recepção Provisória.
 6. Circular Externa – Trabalhos Complementares – Recepção Provisória.
 7. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – Prorrogação de Prazo.
 8. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Prorrogação de Prazo.
 9. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – Adjudicação.
 10. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo – Adjudicação.
 11. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras – Adjudicação.
 12. Iluminação Decorativa dos Arcos do Jardim – Recepção Definitiva.
 13. Vodafone Telecel Comunicações Pessoais, S.A – Freguesias de Eiras e St.ª Cruz – Trabalhos de Intervenção na Via Pública – Telas Finais/Recepção Definitiva.
 14. Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos Espaços Envolventes – Revisão de Preços Provisória.
 15. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo, Tovim, Cidreira e Ardazubre – Revisão de Preços Definitiva.
 16. Alargamento/Pavimentação da Estrada de Ligação Rua Moinho de Vento/Quimbres – Recepção Provisória.
 17. Listagem de Processos para Conhecimento.
- VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
 2. REAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal - Adesão ao Protocolo de Cooperação no Âmbito do Projecto de Investigação “O Impacto do (des)emprego na Pobreza e Exclusão Social no Distrito de Coimbra”.
 3. Projecto “Coimbra a Saber (A)Mar”.
 4. Associação Nacional de Intervenção Precoce – Contrato de Comodato.
- IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Organização do Inter-Freguesias em Bicicletas Todo-o-Terreno (BTT).
 2. Apoio a Entidades Menos Favorecidas – Transportes.
 3. Colectividades do Concelho de Coimbra – Transportes.
 4. Piscina de Celas – Taxa de Resíduos Sólidos.
 5. Clube Náutico Académico – Torneio Shigeo Tsukagoshi.
- X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos – Avaliação de Resultados.
- XI - HABITAÇÃO**
1. Pedro Cabral Fisher – Venda da Habitação do Bloco 36 – 2.º Dt do Bairro da Fonte da Talha.
 2. José Augusto Casaleiro Rasteiro – Venda de Habitação Municipal do Bairro Ingote – Bloco 22 – 2.º Dt.

3. Proposta de Realojamento do Agregado Familiar de Casimira Monteiro – Bairro da Rosa – Lote 12 – 1.º Dt.
 4. Proposta de Adesão e Comemoração do Dia Europeu dos Vizinhos.
 5. Escola de Música – Constituição da Filarmonica do Planalto – Aquisição de Serviços.
 6. Recuperação/Reabilitação de um Imóvel na Rua Nova 36/38 – Trabalhos a Mais.
 7. Beneficiação e Tratamento dos Espaços Comuns dos Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha – Prorrogação de Prazo.
 8. Paulo Jorge dos Santos – Rendas em Dívida e Falta de Residência Permanente – Bairro da Rosa – Lote 9 – R/centro.
 9. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
 10. Ordem de Despejo Sumário para Execução de Obras de Conservação.
 11. Ordem de Execução de Obras de Conservação.
 12. Processos para Conhecimento.
- XII - CULTURA**
1. Tenda da IV Mega Feira do Disco – Baixada de Electricidade.
 2. Apoio à Edição “À Mesa d’ A Brasileira”.
 3. Museu Municipal – Dias de Encerramento.
- XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Pedido de Reembolso de IVA – Apresentação de Caução.
- XIV- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Prodeso – Ensino Profissional, Lda – Isenção de Taxa de Licença de Publicidade.
 2. Prodeso – Ensino Profissional, Lda – Protocolo.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção e coadjuvada por Goretí Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2ª. Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Monumento Miguel Torga

Na sequência do concurso de ideias aberto para o Monumento a Miguel Torga deu conhecimento das deliberações do júri e das imagens dos trabalhos apresentados que ficaram em 1.º, 2.º e 3.º lugar. Foram apresentados 16 trabalhos, o primeiro lugar foi para a proposta n.º 11 – Memorial Miguel Torga – de Eduardo Ramos e Joaquim Veloso (pseudónimos) cujos vencedores são o Arqt.º Bandeirinha e António Olaio. O 2.º classificado é uma obra cujo

pseudónimo é Francisco Matias de um ex aluno da ARCA, Helder Filipe Alves de Almeida e o 3.º classificado também é um ex aluno da ARCA, Hugo Miguel Pereira dos Santos Fontes.

2. Conservatório de Música.

Em resultado da reunião na semana passada com a Sr.^a Ministra da Educação e com o Sr. Director da DREC, em Lisboa, o Sr. Presidente informou a Câmara Municipal do ponto da situação em relação a várias questões. O Sr. Director da DREC anunciou o assumir por este Governo, em definitivo, daquilo que parecia estar em causa, que era a construção do Conservatório de Música e Dança de Coimbra. Foi um dado adquirido muito importante desta reunião, porque a alternativa a fazer era a utilização do estabelecimento de ensino secundário dos existentes em Coimbra para a instalação do Conservatório de Música de Coimbra em definitivo, o que não lhe agradaria e pensa que não agradaria a ninguém.

3. Educação.

O Sr. Presidente também deu conhecimento daquilo que são as preocupações da Câmara Municipal na área da educação, à qual deu prioridade essencial nestes quatro anos de mandato. Tiveram ocasião de colocar a equipa que estava a elaborar a Carta Escolar, e ainda bem que ainda não está acabada porque as condições de alteração que nesta altura se antevêm para o 1.º ciclo, são substancialmente importantes e podem alterar em definitivo o que se pensava no âmbito das anteriores condições. Além da formação físico-motora da iniciativa da Câmara Municipal em relação às escolas do 1.º ciclo, o Governo acrescentou a ideia do inglês (que está a ser feita também pela Câmara Municipal de Coimbra na maior parte dos casos) bem como agora a ideia da formação artística com o objectivo de fazer com que as escolas trabalhem das 09h às 17h e as crianças estejam ocupadas, o que significa o fim dos horários de desdobramento. Isto significa também a exigência de mais 20 salas de aula no Concelho de Coimbra. Ligando isto com a iniciativa de acabar com as escolas com menos de dez alunos, algumas escolas terão de fechar, outras que vão ser concentradas e outras que vai ter que se medir muito bem os efeitos desta política, pelo que solicitou ao Governo que lhe desse um horizonte temporal de estabilidade da solução. Disse ainda que um dos objectivos que o Ministério tem é construir os chamados Centros Educativos que podem abarcar pelo menos escolas do 1.º e 2.º Ciclo e de acordo com os dados que tem, para o miolo de Coimbra vai ser necessário construir uma escola de raiz e é essa questão que nesta altura está a ser colocada e pode ou não ser na zona da Solum. Aliás, ao nível do planeamento já falou com o Eng.º João Rebelo para entrar em contacto com a DREC, tentar-se perceber o nível da escola que se quer construir, qual a dimensão, a área de terreno que é precisa e onde deve ser a localização ideal.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Monumento Miguel Torga.

Começou a sua intervenção, lembrando o Sr. Presidente da proposta que apresentou há algum tempo relativa à homenagem através de estátuas de Álvaro Cunhal, Mota Pinto e Lucas Pires, uma vez que, Miguel Torga já está contemplada.

2. Informações solicitadas.

No dia 14/11/2005 solicitou nesta Câmara Municipal informação sobre o projecto do Convento de S. Francisco e sobre o Plano de Pormenor da Arregaça. Recentemente, leu no jornal as declarações de um trabalhador da Fábrica de Porcelanas a lamentar-se pelo seu encerramento. Deduz que a ser verdade a carta deste trabalhador e conforme consta do protocolo que a Câmara Municipal assinou com o dono da Fábrica de Porcelanas, o Plano de Pormenor da Arregaça, está inviabilizado.

Também no dia 28/11/2005 solicitou informação e pediu uma intervenção para duas questões de trânsito, na zona da Solum (que se mantém um caos) e para saber acerca da continuação da Av.^a da Lousã. Não havendo esta continuação como é que se faz a leitura urbanística, quer em relação ao projecto para o União de Coimbra, quer em relação à linha do eléctrico rápido, que apesar de muito “ruído” que a maioria desta Câmara Municipal tentou fazer contra a Metro Mondego e, sabe-se hoje que o eléctrico rápido de superfície será uma realidade e que vai avançar. São duas situações que urge resolver e até hoje ainda não há qualquer tipo de resposta.

Finalmente, há mais de um ano que vem solicitando informação sobre a resposta que a Câmara Municipal deu ao Tribunal Administrativo relativa ao projecto Eurostadium e os seus apartamentos.

O **Sr. Presidente** disse que já teve ocasião de dizer várias vezes o que é que se passa com o **Convento de S. Francisco**. Resumindo, o Convento de S. Francisco é verdadeiramente um grande projecto, continua a ser aquele que foi aprovado na Câmara Municipal, o do Centro de Convenções e do Teatro Municipal. O Arq.^o Carrilho da Graça continua a trabalhar no projecto. Houve um problema que se levantou com o IPPAR em relação à área de protecção do Convento de Santa Clara a Nova, que foi resolvido há relativamente pouco tempo por acordo entre o IPPAR e a Câmara Municipal. Entretanto, entrou já em execução outra fase que estava prometida para as portas e janelas do Convento de S. Francisco.

Quanto ao **Plano de Pormenor da Arregaça** disse que já fez várias declarações públicas sobre o incondicionante objectivo, que é o cumprimento do protocolo que foi feito com a “Santa Clara, Cerâmicas”. Evidentemente que esta é uma questão relevante e essencial, da qual foi dado conhecimento a todos os intervenientes no processo. Acrescentou, que da Santa Clara, Cerâmicas de Coimbra, têm já nesta altura, o primeiro esboço da fábrica a construir no terreno que foi indicado pela Câmara Municipal. Ao Sr. Vice-Presidente foram pedidos mais noventa dias para enviar as telas finais. Este projecto prende-se também com a Av.^a da Lousã e com o Metro Mondego. Aqui tem mais dificuldades em dar uma resposta objectiva porque em relação ao Metro tem dúvidas que haja uma solução e que a mesma sirva os interesses de Coimbra. Isto por uma razão, é que o percurso do eléctrico rápido, que aliás foi várias vezes publicitado até por estudos aprovados ainda na dependência da administração anterior da Metro Mondego, implica que no território urbano de Coimbra a solução tecnológica seja uma solução tecnológica de eléctrico rápido ligeiro porque há condicionantes urbanísticas. Assim como é uma condicionante essencial (que estava já dado como adquirido no anterior projecto) a comparticipação nas medidas de qualificação urbanística na Cidade no atravessamento do eléctrico rápido de superfície. E, como não sabe ainda o que é que o Governo quer (embora esteja desejoso de o saber), só se voltará a pronunciar sobre esta questão quando o Governo apresentar à Câmara Municipal o seu projecto de Eléctrico Rápido de Superfície para a Metro Mondego. Sem essa condicionante pensa que não deve, nem ninguém deve falar sobre esse assunto.

Quanto ao Tribunal Administrativo e ao **Projecto Eurostadium** lembrou que o Presidente da Câmara representa a Câmara Municipal em juízo. E o Presidente da Câmara Municipal tem mandato desta para a representar em juízo e falar sempre em qualquer circunstância, com toda a consciência e assumindo sempre aquilo que foram as deliberações da Câmara Municipal e não indo além disso. A única coisa que o Presidente da Câmara Municipal pode fazer é, de acordo com os poderes do Advogado Sindico, fazer a contestação dentro dos limites estritos do que a Câmara Municipal deliberou e fazer apelo à capacidade jurídica do Advogado Síndico em linguagem que deve ser entendida por especialistas do direito para fazer a contestação.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Salubridade.

Deu conhecimento de duas operações importantes em termos de salubridade. De uma intervenção numa habitação e sua envolvente em Trouxemil, com uma colaboração vasta da Junta de Freguesia, da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, Segurança Social e outras instituições, que permitiu retirar 13 contentores de 800 litros de lixo. É uma operação muito onerosa e provavelmente vai ser preciso mais do que aquilo que foi acordado com a Junta de Freguesia que mostrou uma disponibilidade magnífica para a resolução deste problema.

A outra intervenção decorreu na Rua Corpo de Deus, tratando-se uma situação de foro psíquico, extremamente delicada, de uma senhora idosa que tinha dezenas de cães e gatos e que hoje foi possível ser realojada na Casa das Cruzes. É um prédio particular, cujo proprietário assumiu fazer as obras e faltava apenas tirar dali as pessoas e, naturalmente, se as obras não forem iniciadas nos próximos dias, o realojamento será por conta do próprio, conforme contrato que está devidamente tipificado e assinado pelas partes.

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o **Sr. Presidente** congratula-se com o bom entendimento com as instituições relações, principalmente com a Junta de Freguesia de Trouxemil, tendo salientado o altíssimo espírito de colaboração que ela teve e a capacidade e risco de intervenção.

2. “Super Escola da Solum”.

Solicitou informou sobre a “Super Escola da Solum”, reportando-se a notícias que surgiram recentemente em jornais da Cidade de Coimbra. Isso suscita algum tipo de interrogação relativamente ao tipo de investimento, localização, envolvimento ou não de capitais ou de meios imóveis, de terrenos da Câmara Municipal, sendo certo que há turmas em desdobramento na zona, tem algumas dúvidas sobre a prioridade deste tipo de construção numa escola.

3. Souselas.

Retomou uma questão que colocou numa das últimas reuniões relativamente ao protocolo com a Maceira feito pela Câmara Municipal de Leiria e a famosa resolução do Sr. Primeiro Ministro, António Guterres, relativamente ao passivo ambiental de Souselas. A incidência de doenças, à partida não tem a ver com a queima de resíduos, mas apenas com a laboração usual da cimenteira. Perguntou o que se pretende fazer relativamente a este problema em termos da Câmara Municipal, Junta de Freguesia, autoridades de saúde e se vão ou não requalificar aquele passivo ambiental de Souselas e como se vai intervir nas questões de saúde que parecem extraordinariamente graves.

Quanto à questão de Souselas o **Sr. Presidente** disse que a prova de que essa questão o preocupa, foi o facto de ter indicado o Prof. Massano Cardoso para Provedor do Ambiente com os estudos que ele fez com a Universidade de Coimbra em relação a esta matéria. Há aqui questões que não são da competência da Câmara Municipal, mas sim da Administração Regional de Saúde. Espera que a Administração Regional da Saúde e o Ministério da Saúde assumam a responsabilidade imediatamente promover todos os processos de qualificação da saúde daquela área de Souselas.

4. Esquadra da Casa Branca.

Se é certo que vai sair a 1.ª Esquadra da Casa Branca para o edifício do Comando da PSP na Av.ª Elísio de Moura, gostaria de saber se a questão do parque automóvel dos veículos apreendidos e se as oficinas saem daquele local na Casa Branca e se sim qual vai ser a ocupação daquele espaço.

Concomitantemente a esta questão foi-lhe colocada uma outra, que é o problema da Iluminação Pública nas traseiras dos prédios, na zona da Praça das Nogueiras.

Relativamente a esta questão o **Sr. Presidente** disse já ter solicitado ao Ministro da Administração Interna e ao Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, uma reunião para falarem de várias questões, uma das quais é a transferência das instalações da PSP e a ordem de desafecção das instalações actuais da PSP. Tem havido pormenores técnicos que têm atrasado a ocupação das novas instalações, designadamente, questões técnicas ao nível de instalações de redes de computadores, telecomunicações, etc. Na referida reunião também incluiu a questão da Casa Branca, do seu terreno que está nesta altura afecto aos automóveis abandonados e que seja utilizado de uma forma mais conveniente.

5. Ocupação de terrenos da Câmara Municipal.

Recebeu uma comunicação de que estarão a ser ocupados terrenos da Câmara Municipal na zona de S. Miguel, nas traseiras do empreendimento da Cooperativa Mondego. Há ali terrenos que terão sido cedidos à Câmara Municipal em virtude do loteamento e segundo a informação que recolheu, estará ali um proprietário confinante a vedar vários terrenos, incluindo os da Câmara Municipal.

6. Parque de Nómadas.

Finalmente deu conhecimento do êxito que tiveram as comemorações do aniversário do Parque de Nómadas. Foi abundantemente noticiada, o Sr. Presidente esteve presente, facto que também honrou a iniciativa, também teve a visita do Alto Comissário para a Imigração. Na segunda parte do programa foi feita uma apresentação relativamente à utilização de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para utilização multiusos, onde foi projectado um filme com numerosa assistência. Aquele autocarro é um equipamento com uma potencialidade muito importante de apoio directo às actividades do grupo alvo que constitui o objecto do Trampolim, mas que se procurará gerir, contratando serviços de condução profissionais para o efeito. Foi feita uma apresentação da Escola de Música que denota já em relação à última demonstração de Natal, um progresso muito interessante que foi pena nem todos os Srs. Vereadores poderem ver, nomeadamente o Sr. Vereador Mário Nunes.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** informou que não pôde estar presente porque da parte da manhã esteve numa reunião na Presidência, às 15h00 no Centro Cultural Islâmico, a seguir no Centro Convívio do Carvalho, a seguir com os Antigos Orfeonistas de Coimbra e finalmente numa exposição na Bissaya Barreto.

O **Sr. Presidente** referiu que se a Câmara Municipal foi bem falada nos últimos tempos, foi justamente por causa do Parque Nómada. Pensa que foi algo que dignificou a acção da Câmara Municipal do ponto de vista social e foi bom ouvir o Sr. Alto Comissário dizer que era um verdadeiro exemplo a solução que foi tomada por Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Fábrica de Papel.

O Sr. Vereador informou que está em curso uma exposição no edifício do Pavilhão Multiusos da Câmara Municipal, na Solum, sobre “Fábrica do Papel”, que é uma organização da Câmara Municipal e da CELPA – Associação da Indústria Papeleira. Está a ter uma grande adesão pela parte das escolas e pensa que se pode considerar um êxito.

2. Colóquio.

Informou também que teve lugar o Colóquio – “Protecção Civil – Novas Estratégias Novos Desafios” que uma grande participação de cerca de 500 participantes. As conclusões serão apresentadas e disponibilizadas *on line* no site da Câmara Municipal.

O **Sr. Presidente** referiu que o Colóquio sobre Protecção Civil foi um êxito, tendo os participantes demonstrado uma clara atitude de estarem preocupados com o problema da protecção civil e de encontrarem soluções.

3. Reunião com as Juntas de Freguesia.

A Protecção Civil tem em curso um conjunto de reuniões com as Juntas de Freguesia, a primeira teve lugar na primeira quarta feira na Casa do Fogo do Vale de Canas e as próximas serão na 4.^a e 5.^a feira próxima. Sendo o objectivo principal a preparação da época dos fogos florestais, poderá haver interesse de alguns dos seus vereadores, querer abordar qualquer assunto com as Juntas de Freguesia e aproveitar a circunstância de estarem reunidos para, de um modo muito informal, debater qualquer tipo de assunto.

4. Exercício de Socorro no Aeródromo de Cernache.

Finalmente informou que por delegação do Sr. Presidente da Câmara Municipal e também porque lhe competia por ser uma organização da Protecção Civil, esteve presente no exercício de socorro no Aeródromo de Cernache. Este exercício teve a participação da Protecção Civil, da PEA, da Companhia de Bombeiros Sapadores, Bombeiros Voluntários de Coimbra, Bombeiros Voluntários de Condeixa, INEM, PSP, Polícia Municipal e GNR.

Cumpriram-se os objectivos propostos – retirada de passageiros de um avião, após aterragem, com fogo a bordo.

No briefing de apresentação do exercício, foram feitas algumas reivindicações, que julga importante transmitir ao executivo, porque têm a ver com o funcionamento do Aeródromo e com a sua segurança.

- na periferia impõe-se o corte das árvores nos topos e nas faixas laterais que se encontram já com grande altura, constituindo, assim, um perigo nas aterragens e limitando a operacionalidade dos bimotores.

- é necessário dotar-se o Aeródromo de um ponto de água para apoio no combate aos fogos florestais.

O Aeródromo de Cernache, é importante para o combate aos fogos florestais na área de Coimbra e tem melhores condições, maior comprimento da pista, do que o da Lousã para rentabilizar os meios aéreos.

Já quando passou pela Câmara em mandatos anteriores, a questão do abastecimento e da água e a feitura de caldas foi estudada. Desconhece em que situação se encontra este assunto.

Foi dito que na torre de controlo, faltam equipamentos importantes e simples, como sejam os meios de comunicação via rádio, pistola de sinais e lanterna de iluminação.

A última reivindicação que ouviu, mas muito importante, é a de que falta nomear um Director para o Aeródromo.

O **Sr. Presidente** considerou o simulacro importante por existirem lá alguns problemas, todavia, os problemas que existem são diminutos em relação àquilo que de facto se poderiam colocar. Nesta altura, em relação ao aspecto geral, as questões essenciais de segurança estão assumidas e aquilo que falta são pequenas outras coisas. As árvores estão em domínio particular e apresentam, de facto, algum perigo. Por isso, salientou, por razões de protecção civil que se deve instar os proprietários que façam ou permitam o corte por razões de segurança. A questão da água no Aeródromo já foi levantada em Maio do ano passado, tendo o Sr. Vice-Presidente participado numa reunião nessa data com o Sr. Governador Civil e que este teria assumido a obrigação de, em conjunto com as organizações ligadas aqueles programas de florestas e de combate aos incêndios, de promover a instalação de um reservatório de água, no qual os aviões e helicópteros pudessem abastecer com rapidez. Pela parte da Câmara Municipal foi manifestada toda a abertura para isso acontecer. Solicitou ao Sr. Vereador Álvaro Seco para, nas suas reuniões de coordenação com a Protecção Civil a nível distrital, faça sentir esta necessidade ao Sr. Governador.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência.

1. Dia Olímpico.

Informou da utilização alargada no último fim de semana dos três complexos de natação, onde decorreram o Dia Olímpico – torneio organizado pela Associação de Natação de Coimbra.

2. Campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática.

Deu conhecimento que Coimbra vai ter mais um grande evento de ginástica – Organização do Campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática que foi proposta pela Associação Académica de Coimbra, que tem o apoio da Federação Internacional de Ginástica, Federação de Ginástica de Portugal, Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos e da Câmara Municipal. Vai decorrer durante o mês de Junho no Pavilhão Multidesportos e solicitou a sensibilidade de todos os Srs. Vereadores e serviços da Câmara Municipal naquilo que se puder contribuir para que seja um êxito a organização destes campeonatos.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Biblioteca Municipal.

ESTATÍSTICA DE 2005

Biblioteca Municipal

Livros consultados no espaço da Biblioteca	49.131
Livros de empréstimo domiciliário	82.849
Livros consultados nas bibliotecas anexas (Almalaguês, Assafarge, Brasfemes, São João do Campo e Ribeira de Frades)	12.024
Empréstimo domiciliário nas mesmas bibliotecas	36.645
<u>Arquivo Histórico</u>	
Documentos consultados	7.132
Utilizadores da Biblioteca (n.º de leitores).....	57.822
Utilizadores da Internet.....	8.357
Utilizadores da Biblioteca Infantil/Ludoteca (crianças).....	10.710
Utilizadores da Fonoteca.....	2.421
Utilizadores de Braille (livros).....	243
Utilizadores da Videoteca	3.446
Utilizadores da Imagoteca.....	272
Utilizadores de periódicos (jornais, revistas, fonogramas)	8.139
<u>Livros que a Biblioteca Municipal possui</u>	533.667
Houve um aumento em relação a 2004 de	+ 9.763
Restauro e conservação.....	8 acções
Antropologia (trabalhos de gabinete, escavações antropológicas, relatórios)	15 acções
Arqueologia (processos enviados ao IPA, trabalhos de acompanhamento arqueológico, sondagens arqueológicas, realocização dos sítios para integrar o PDM, relatórios técnico-científicos, classificação de património enviado ao IPPAR, desenhos arqueológico, tratamento de espólio arqueológico)	84 acções

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Fevereiro de 2006.

Deliberação nº 696/2006 (20/02/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 06 de Fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de Fevereiro de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.229.378,79 €(cinco milhões duzentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e oito euros e setenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.161.462,61 €(três milhões cento e sessenta e

um mil quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.067.916,18 €(dois milhões sessenta e sete mil novecentos e dezasseis euros e dezoito cêntimos).

Deliberação nº 697/2006 20/02/2006):

- **Tomado conhecimento.**

O Sr. Vereador **Victor Baptista** após ouvir a situação financeira constatou que em operações orçamentais existem 3.700 mil euros, pensa que todos teriam recebido uma carta da Escola da Noite e os motivos evocados merecem alguma atenção para ajudar a resolver o problema.

O **Sr. Presidente** referiu que os problemas de toda a gente serão resolvidos com absoluto respeito pela igualdade que todos merecem.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** e pelo direito de igualdade, disse que na carta da Escola da Noite é referido que o primeiro subsídio de 2004 foi pago tarde, falta ainda pagar um terço e o subsídio do ano de 2005.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final (n.º11) do Projecto Variante a Eiras (Construção do 1.º Troço).

Considerando que o projecto “Variante a Eiras (Construção do 1.º Troço)” foi concluído fisicamente, tendo cumprido as condições exigidas pelo Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal – Medida 1, do Programa Operacional Regional do Centro (III QCA), para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final no valor de 21.226,57 €(5% finais de comparticipação), tendo sido dada a devida publicidade do apoio FEDER, o Executivo deliberou nos termos da informação nº 29, de 30/01/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano:

Deliberação nº 698/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento Final do projecto “Variante a Eiras (Construção do 1.º Troço)” e posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra e consequente encerramento do processo de co-financiamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Construção da Sede do Centro Popular dos Trabalhadores do Sobral de Ceira – Reforço da Rubrica das GOP.

Sob proposta apresentada pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 699/2006 (20/02/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 100.000 € ao Centro Popular dos Trabalhadores de Ceira, com vista à construção da respectiva sede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Agenda “Coimbra Viva” – Abertura de Concurso Público.

A Agenda Turística Coimbra Viva, publicação da Autarquia da responsabilidade da Divisão de Turismo, tem uma periodicidade bimestral, que já celebrou sete anos de edição. Ao longo deste tempo tem havido ligeiros acertos gráficos e editoriais, muitas vezes em resposta a pertinentes sugestões dos leitores, devendo referir-se, a este propósito que o mailing habitual ascende a cerca de 8.000 assinantes. Passado este tempo é certamente chegada a hora de actualizar de novo a imagem da publicação, o que passará não só por um concurso para mudança/actualização de design gráfico, mas também por uma opção editorial que melhor se adequa à procura de informações que a Autarquia, através da Agenda, tem centralizado até aqui. Nesse sentido, e pela experiência constatada, propõe-se que a presente publicação seja

desdobrada em duas edições distintas, distribuindo-se o actual conteúdo pelas duas novas publicações, o que tornará mais fácil o seu manuseamento e a sua leitura. Assim existiriam 6 edições por ano de uma publicação onde constasse toda a programação de eventos (culturais, desportivos e outros), a decorrer bimestralmente em Coimbra e uma publicação anual com todas as informações úteis e fixas do Concelho (farmácias de serviço, monumentos, serviços da Câmara Municipal de Coimbra, etc.).

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 39, de 15/02/2006, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 700/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar a abertura do procedimento de concurso público para elaboração da Agenda “Coimbra Viva”, com uma estimativa de despesa no valor de 65.000€, com IVA incluído, em 2006 (novo lay-out da Agenda e quatro edições bimestrais e uma anual) e 25.000€(duas edições bimestrais) em 2007;**
- **Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos;**
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri:**
 - Vice-Presidente da C.M.C. – Engº Horácio Pina Prata, que presidirá;
 - Dr. José Diogo, Adjunto, que substituirá o Sr. Vice-Presidente, nas suas faltas e impedimentos;
 - Drª Celeste Amaro, Coordenadora da Divisão de Turismo;
 - Dr. António Carvalho, Técnico Superior – Divisão de Património e Aprovisionamento;
 - Drª. Ângela Sobral , Técnica Assessora Principal – Divisão de Turismo;Membros Suplentes:
 - Drª Marleen Cooreman, Assessora jurídica do Sr. Vice-Presidente;
 - Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento;
 - Drª. Isabel Carvalho, Técnica Superior – Divisão de Turismo.
- **Delegar no júri a competência para proceder à audiência prévia, nos termos do artº 108, nº 3, do Dec-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Relatório do Programa “Coimbra com Mais Encanto” (Conhecimento).

O Sr. **Presidente** chamou a atenção dos Srs. Vereadores para os resultados deste programa. Parecendo um Programa simples na sua iniciativa e não resolvendo as questões fundamentais, ele acaba por representar um esforço induzido da parte dos proprietários dos prédios de um significado extraordinário. Isto é, o investimento da Câmara Municipal é relativamente menos e o investimento obtido em termos finais é substancialmente grande porque ao mesmo tempo que se apoiam os proprietários nestas obras, ao mesmo tempo fazem-se recomendações da melhoria da qualidade existencial dos prédios.

Assim, e tendo sido presente o Relatório do Programa “Coimbra com Mais Encanto”, através da informação nº 180, de 10/02/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 701/2006 (20/02/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.ºs 48 a 52 – Adjudicação (Conhecimento).

Para este assunto e com base na informação nº 146, de 02/02/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 702/2006 (20/02/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 03/02/2006, que adjudicou a empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 48 a 52”, à firma “Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.”, pelo valor de 81.875,12 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 150 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Prédio Urbano na Rua Pedro Cardoso n.ºs 150, 152 e 154 e Rua do Colégio Novo n.ºs 8 e 10 – Direito de Preferência (Conhecimento).

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 184, de 10/02/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 703/2006 (20/02/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 12/02/2006, que decidiu não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Pedro Cardoso, actual Rua Corpo de Deus, n.ºs. 150, 152 e 154 e Rua do Colégio Novo, n.ºs 8 e 10, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, pelo valor de 155.000,00 €, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Plano de Pormenor da Área da Alta de Coimbra.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 4, de 01/02/2006, do Gabinete Técnico Local, que a seguir se transcreve:

“O Gabinete Técnico Local (GTL) está inserido no Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD), tem como principal prioridade reabilitar e/ou renovar as áreas urbanas da Alta de Coimbra mais degradadas. A Câmara Municipal de Coimbra apresentou a sua candidatura ao apoio financeiro, Despacho n.º 23/90 e 19/93 de 6 de Novembro e 31 de Março, respectivamente. O apoio financeiro é a fundo perdido e são 75 % dos encargos com as remunerações do pessoal que integra o GTL.

O GTL através da Câmara Municipal é obrigada a enviar um relatório de três em três meses à Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Centro, que os enviará à Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).

Ao GTL está incumbida a tarefa da operacionalidade de acção directa sobre o terreno, avaliando, num primeiro momento, a situação da área em estudo, quer seja a nível do património arquitectónico construído, quer das infra-estruturas, quer das condições de vida da população residente e sua relação com o espaço. Num segundo momento o GTL fará um diagnóstico da área e, posteriormente, elaborará a sua proposta que está essencialmente na:

- Elaboração de um Plano de Pormenor;
- Elaboração de Projectos de Reabilitação de espaços comuns e de recuperação de edifícios;
- Elaboração de pareceres sobre o licenciamento de obras na sua área de intervenção;
- Elaboração de candidaturas a programas de financiamento (essencialmente de recuperação e reabilitação urbana).

De acordo com a legislação vigente torna-se necessário:

- 1 - Uma resolução aprovada pela Câmara Municipal deliberando mandar executar o Plano de Pormenor da área de intervenção do GTL de Coimbra.
- 2 - Aprovar a denominação para o referido Plano de Pormenor.
Propõe-se uma das seguintes denominações:
 - Plano de Pormenor da encosta da Sé Velha;
 - Plano de Pormenor da encosta Poente da Alta de Coimbra;
- 3 - Que a elaboração do Plano adopte a forma simplificada prevista no decreto-lei n.º 380/1999 de 22 de Setembro no n.º2 alínea c) do artigo 91.º, como *Plano de conservação, recuperação ou renovação do edificado*.
- 4 - Que aprove a respectiva área de intervenção.
Propõe-se como área de intervenção a definida em cartografia anexa.
- 5 - Que aprove os objectivos.
Propõe-se os seguintes objectivos específicos para a execução do Plano de Pormenor:
 - Promover e regulamentar a recuperação e reconversão de edifícios, conjuntos habitacionais e espaços relevantes, quer para a preservação da imagem da Alta, quer para o reforço do seu sentido urbano;
 - Promover a melhor integração da Alta no Centro Histórico e no desenvolvimento da cidade e assegurar a sua articulação harmoniosa com os espaços confinantes;
 - Definir as condicionantes formais e funcionais a considerarem em todos os projectos que visem intervenções na área de intervenção;
 - Incentivar e apoiar o desenvolvimento integrado da área da Alta de Coimbra, designadamente através do fomento da participação equilibrada dos agentes económicos, sociais e culturais;

- Promover e regulamentar a recuperação do parque habitacional existente na Alta e ampliar e melhorar os seus diversos equipamentos de apoio;
 - Propor a reconversão de vários espaços públicos existentes na Alta, designadamente através da execução e remodelação das infra-estruturas e incremento das actividades que tradicionalmente neles têm lugar.
- 6 - Que aprove o prazo de execução.
Propõe-se como prazo de execução dois anos a partir da data de início de actividades do GTL ou seja de Julho de 2005 a Julho de 2007.
- 7 - Aprovar uma proposta de estrutura mínima para o Plano de Pormenor que responda aos objectivos municipais e aos preceitos legais.
Propõe-se como estrutura a prevista na legislação em vigor com excepção da parte relativa á situação fundiária (cadastró), desenho urbano, e estruturação de perequação compensatória e um maior desenvolvimento na parte que diz respeito à abordagem histórica e regulamentação dos diferentes tipos de salvaguarda.
- 8 - De acordo com o Art. 75º do Decreto-Lei nº 310/2003 de 10 de Dezembro deverá também ser pedida a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a formação da *comissão mista de acompanhamento... devendo a sua composição traduzir a natureza dos interesses a salvaguardar* e que de acordo com o nº6 do Art. 75 *a composição e o funcionamento da comissão são regulados por portaria do Ministro das Cidades, Ordenamento do território e Ambiente.*
- 9 - De acordo com a legislação em vigor deverá ainda proceder-se á divulgação da deliberação através de avisos na comunicação social e publicação da deliberação na 2ª série do Diário da República.”

O Sr. Vereador **Victor Baptista** julga existir um Gabinete da Alta e por isso ficou surpreendido pela informação apresentada não ser sujeita a uma avaliação desse gabinete.

O Sr. **Presidente** disse que em relação a esta área estão a decorrer ao mesmo tempo várias iniciativas. A Alta está declarada como zona crítica, o Gabinete para o Centro Histórico (responsável pela introdução desta questão), o Gabinete Técnico Local que foi constituído formalmente o ano passado e que está a trabalhar com íntima relação com o Centro Histórico e com a Candidatura a Património Mundial da Universidade, que tem uma área de protecção de interferência que abrange também o Centro Histórico. Por sua vez tudo isto, sendo iniciativa deste conjunto que está aqui interligado, é uma iniciativa que tem de ser compreendida no âmbito da área do planeamento que depende do Sr. Eng.º João Rebelo. Este Plano de Pormenor é elemento essencial à candidatura a Património Mundial.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** congratula-se e felicita a Câmara Municipal por esta tomada de decisão. Faz votos de que esta preocupação – a elaboração de um plano de pormenor e/ou estudos urbanísticos – seja extensiva a outras áreas do Concelho, particularmente à periferia da Cidade. Aliás, esteve no lançamento do livro “Cidade Sofia” e na linha do que é defendido pelo arquitecto Nuno Portas, direi que a Requalificação urbana e o desenvolvimento urbanístico das cidades históricas e universitárias e concretamente de Coimbra não será um objectivo conseguido se actuarmos apenas nos Centros Históricos e esquecermos as intervenções nas periferias da Cidade, onde a situação se agravará com o crescimento da cidade. Não queremos, por certo, que isto aconteça em Coimbra.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** julga que este plano deve chamar-se Plano de Pormenor da Encosta Poente da Alta de Coimbra. Estranha, por se lembrar que no dia 22/01/2002, o então e actual Vice-Presidente da Câmara Municipal foi a Lisboa assinar o contrato de um projecto para o GTL que vinha ainda do mandato anterior, terem decorrido quatro anos para que este GTL arrancasse, pese embora, não desconheça que foi adquirido um edifício pelo funcionário, que houve obras nesse edifício. Para se trabalhar não é necessário ter um edifício.

O Sr. **Presidente** acrescentou que o Sr. Vereador Luís Vilar só tem de se orgulhar da atitude da Câmara Municipal de que faz parte em relação á questão da Alta de Coimbra. Isto porque em relação à Alta de Coimbra, ao nível de execução de material, fizeram-se coisas muito importantes. A primeira foi a declaração da área crítica, a segunda foi a alteração do âmbito dos Programas de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas, a terceira foi a designação do director do GTL, a quarta foi a aquisição do edifício para o GTL e a construção das instalações do GTL que ao mesmo tempo serviram para sede da Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra. A questão da institucionalização do Gabinete estava dependente do financiamento dos quadros do GTL. Só arrancou com o preenchimento dos quadros do GTL quando teve garantia do financiamento por parte da Administração Central do Gabinete.

O Sr. Vereador **João Rebelo** sublinhou que o Plano de Urbanização vai ser uma peça essencial neste processo e que está a decorrer neste momento. Deve passar-se a planos de pormenor quando estão reunidas um conjunto de condições. Ou porque se trata de uma área para a qual se pode partir rapidamente para a sua execução ou quando está em causa áreas para as quais é necessário proceder a um processo de requalificação urbana ou, por exemplo, de protecção de área histórica ou ambiental. O Plano de Pormenor, no regime jurídico actual nem sequer é um instrumento que se pode dizer que seja exclusivamente para um espaço urbano. Relativamente a este plano em concreto, a Câmara Municipal tem que

mandar elaborar o plano e vai ter que iniciar o processo de consulta pública que começa por confirmar se nestes objectivos, há alguma sugestão complementar. Secundaria a proposta que foi feita, de ser Poente. A única ressalva é que fala-se na constituição da Comissão Mista, mas a norma legal foi corrigida por diploma e deve-se apenas pedir o acompanhamento, que neste caso é só da Comissão de Coordenação. Na deliberação deve constar a aprovação do nome, o seu desenvolvimento com estes objectivos e iniciar o processo, devolvendo-o ao Departamento de Planeamento para o início do processo de Consulta e de envio à Comissão de Coordenação.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que se preocupam, e bem, com as questões do Centro Histórico e com a área da Universidade de Coimbra, mas têm esquecido ao longo dos tempos zonas de grande crescimento populacional, onde as casas se amontoam, se opta por soluções provisórias e se esquece a instalação de equipamento desportivo, de recreio e de lazer e onde também não há, infelizmente programas especiais de assistência social.

Face ao exposto e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 704/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete Técnico Local acima transcrita, com a designação “Plano de Pormenor da Encosta Poente da Alta de Coimbra”, que o Sr. Vereador Luís Vilar manifesta por opção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VI.1. Alternativa-Construções, Lda e Teleprédios – Soc. Comercial e Construção Civil, Lda – Infraestruturas do Loteamento em Chaves – Eiras – Regt.º 27/2005/5606.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** chamou a atenção para o facto de ser muito ingrato que seja a “Águas de Coimbra, EM” a prevaricadora principal. Em segundo lugar, chamou ainda a atenção para o lugar ajardinado junto ao Centro de Saúde que sofreu alterações com as obras e é aspiração da população de que este espaço possa ser de lazer.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 247, de 22/01/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 15/02/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 705/2006 (20/02/2006):

- **Considerar a recepção provisória dos espaços verdes incluída na recepção provisória das obras de urbanização, deliberada na reunião da Câmara Municipal de 27/05/2002;**
- **Deferir a recepção definitiva dos arranjos exteriores e proceder ao cancelamento da garantia bancária do Banco Pinto & Sotto Mayor nº CH51834, notificando-se a entidade bancária;**
- **Notificar a AC,EM, nos termos da informação nº 247, de 22/01/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização;**
- **Dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Multi 16 – Sociedade Imobiliária S.A – Infraestruturas Viárias – Planalto de Santa Clara – Regt.º 6759/2006.

Relativamente a este assunto o **Sr. Vereador Álvaro Seco** fez a seguinte intervenção:

“A minha posição foi, desde sempre, favorável à instalação do Fórum Coimbra no Planalto de Santa Clara, respeitando, como é óbvio, determinadas condições. Também tenho uma opinião favorável ao desenvolvimento urbanístico do Planalto, com a construção de habitação e equipamento.

Gostaria, porém, de fazer, os seguintes comentários:

-Julgava que a edificação do Fórum naquele local, iria servir, em primeira análise, os moradores de Santa Clara, mas, surpreendentemente, quando aquele espaço comercial abrir em Abril, não haverá ligações directas e dignas para o Alto de Santa Clara, nem se prevê, no horizonte próximo que tal venha a acontecer. Antes a ligação far-se-á, digo com algum exagero, por caminhos de cabras;

-Acrece, que as medidas que têm vindo a ser tomadas no ordenamento do tráfego na Baixa de Santa Clara, vêm contrariar a lógica de estruturação das ligações entre a Baixa e o Planalto, já que ao contrário do que estava previsto,

todas as alterações, recentemente introduzidas, têm sido, no sentido de dificultar essa ligação e, portanto, de desvalorizar a função do eixo viário actualmente corporizado pela Rua Coelho da Rocha, que estava prevista, integrar, num futuro próximo, o eixo estruturante: Santa Clara - São Martinho do Bispo.

Propostas:

-Parece óbvio, que a solução que está a ser implementada no cruzamento entre a avenida da Guarda Inglesa e a Rua Coelho da Rocha é particularmente infeliz e não serve as necessidades dos residentes daquela zona. Uma solução simples poderia passar pela semaforização deste cruzamento, cujo processo, constituiria também uma medida de persuasão para as grandes velocidades registadas naquela avenida.

-Torna-se necessário, que ainda este ano, seja criada a ligação entre Almas de Freire e a praça a ser construída junto ao Centro de Saúde de Santa Clara.

Servia as ligações já referidas e facilitava o acesso aquela unidade de saúde, melhorando substancialmente as condições de operacionalidade dos transportes colectivos.

-O alerta para as condições difíceis de acesso ao rossio de Santa Clara das pessoas que vêm da Rua Carlos Pinto de Abreu.

Trata-se de uma zona que deveria ser estudada e analisada para deixarem de existir algumas situações de conflito”.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que as alterações tem de ter um processo de monitorização para melhorias e acertos. Disse ainda que se forem detectadas situações que provoquem conflitos ao nível do trânsito que vão ser corrigidas. Lembra que se está numa fase transitória, o processo está em evolução e constante acerto. A ligação entre a rotunda em frente em centro de saúde e as almas que obriga a ser melhorada, em termos de planeamento está identificada apesar de ainda não existir projecto, mas é uma prioridade da Câmara Municipal, para tornar a via mais eficaz. A unidade de execução do planalto vai levar a uma nova Rua Coelho da Rocha e sua ligação a Fala com articulação com as Almas de Freire. Antes da unidade de execução vai construir-se uma rotunda circular/praçã por baixo dos viadutos da qual se fará acesso ao Fórum e ao Planalto. A partir dessa mesma rotunda estão a fazer-se estudos para um eventual acesso a Bencanta que passará por baixo da ponte ferroviária e dará também acesso à Feira dos 7 e 23. A Avª da Guarda Inglesa vai ter uma via paralela que está esboçada e vai ser executada. Está-se a ponderar a introdução da semaforização na passagem superior para controle de velocidade. O acesso e saída do Planalto de Santa Clara far-se-á por vias distintas o que fará uma repartição de tráfego.

O Sr. Vereador **Álvaro Sêco** referiu que os moradores devido à construção do fórum andam a viver de facto numa perturbação total. Disse ainda que não é solução a Rua Coelho da Rocha só com um sentido porque para os moradores não é a melhor solução.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que os acontecimentos vieram dar razão a alguns acontecimentos naquela zona. Disse ainda que votou contra em 2002 e os Srs. Vereadores do Partido Socialista votaram a favor no pressuposto de que alguns dos acessos principais do esquema viário estariam construídos em simultâneo com o Fórum. Acontece que este vai abrir, e não está construída nada da Via Estruturante Santa Clara – S . Martinho do Bispo, nem do IC 2 da responsabilidade do Estado. A única coisa que está construída é o acesso da Guarda Inglesa ao Fórum, sendo arrasador em termos das prioridades. No acordo realizado com a Multi 16 a Câmara comprometia-se a prazos de apreciação muito exigentes e assumia uma aceleração do empreendimento, mas da mobilidade viária para o planalto de Santa Clara, até agora nada foi realizado.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que para a Variante sul do IC2 a Câmara Municipal diligenciou para que a obra avançasse. Nos estudos de tráfego que foram apresentados e validados não se incluíam todas aquelas vias. Estas foram incluídas pela Câmara Municipal no sentido de ser melhorada toda a estruturação do Planalto de Santa Clara e não para resolver questões particulares. O Instituto de Estradas colocou a variante do IC 2 a concurso e ficou pronto para adjudicar, mas neste momento está parado porque foram iniciados processos de expropriação que é necessário resolver previamente. Porque são importantes todas as vias é que se avançou com a unidade de execução e neste âmbito ficou previsto o desenvolvimento das restantes vias e por isto é que é preciso que o processo seja desenvolvido de acordo com o previsto. Por isto é que a ligação ao Centro de Saúde de Santa Clara é numa 1ª fase e a nova Rua Coelho da Rocha e a ligação a Santa Clara na fase imediatamente posterior. O troço que está mais atrasado entre a rotunda 3 e a rotunda junto ao Centro de Saúde está atrasado devido à existência dos sobreiros que necessitam de uma autorização prévia para o seu corte. Foram elaborados três projectos distintos de arborização com uma área cerca de 30% maior do que aquela que os sobreiros ocupam.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que em Setembro/Outubro de 2001 foi encomendado à Universidade de Coimbra um estudo de mobilidade para Coimbra. Disse ainda que foi apresentada na Câmara pelo Prof. Álvaro Sêco e que mereceu a aprovação por unanimidade de todos os vereadores. Esse estudo previa em conjunto com o nó da Pedrulha a desconflitualização do trânsito na Casa do Sal que passaria pela variante sul do IC 2 e com o novo atravessamento do Rio Mondego a jusante da Ponte Açude. Com estes pressupostos os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentaram

três condições para que este Fórum e a habitação prevista para 5000 pessoas fosse uma realidade com responsabilidades de várias instituições. Deve-se reivindicar para Coimbra a variante sul do IC2 e o novo atravessamento do Rio Mondego que começa a tornar-se imprescindível e que resolverá os problemas da Casa do Sal.

O Sr. **Presidente** referiu que o estudo de mobilidade aprovado foi considerado essencial para se poder fechar a circular à volta de Coimbra. Disse ainda que as várias construções em curso sejam obras da Câmara ou do Governo foram muitas, e é bom que se faça uma reflexão sobre isso. O acabamento da Ponte Rainha Santa Isabel, o lançamento do concurso da ligação dos acessos à ponte e a Cruz dos Morouços e a variante do IC2. É fundamental que o IC2 sul seja adjudicado com a obrigação da construção da ponte para fazer a ligação com o anel da Pedrulha. Tudo isto foi levado até onde era possível pela Câmara Municipal não podendo esta ser responsabilizada por aquilo que não está a ser executado. O movimento da ligação da Guarda Inglesa e o Centro de Saúde de Santa Clara é absolutamente fundamental mas está condicionado pelo projecto que foi exigido.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que existe um documento na Câmara designado “Urbanismo anos 90” elaborado no Executivo do Dr. Manuel Machado que contém as vias estruturantes e circulares que deveriam estar concluídas em 2000. No ano de 2006 praticamente está tudo feito na margem direita e não está feito sequer um quilómetro na margem esquerda. Se não existir uma vontade política forte de inverter este panorama, quer autárquica, quer governamental, acontece que as populações vão sofrendo.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 459, de 14/02/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 15/02/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 706/2006 (20/02/2006):

- **Efectuar a recepção provisória parcial (viadutos) das obras descritas no Protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal e o Promotor, nos termos do definido no artº 87º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto Lei 177/01, de 04/06 – RJUE;**
- **Proceder à libertação de 50% da Garantia Bancária (3.250.000,00 €), atendendo aos pareceres favoráveis da Lusitania Gás e da AC,EM, dando conhecimento à entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da deliberação ao Engº Rios Vilela, Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Forum Coimbra - Multi 16 – Sociedade Imobiliária, S.A – Santa Clara – Aditamento/Alterações à Licença de Loteamento – Regt.º 3970/2006.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** registou o facto do Sr. Presidente afirmar que não é a Câmara Municipal que está em falta relativamente a um conjunto de infra-estruturas que são necessárias e estão associadas a este empreendimento. Disse ainda que não se lembra de qualquer Governo ter sido chamado para este processo e tivesse protocolado seja o que for sobre o Fórum de Coimbra. Não conhece este projecto mas tem conhecimento que é um terreno com 66.229 m² e que foi aprovada uma área bruta de construção máxima de 57.782,4 m² e ficou na dúvida se esta área de construção já pressupõe a majoração de cerca de 9.000 m². Os empreendedores não têm queixa da Câmara Municipal de Coimbra nem de Coimbra, apostaram no empreendimento, mas agora coloca-se esta questão, dado que há área de cedências à Câmara Municipal de domínio privado porque é que a Câmara Municipal num destes lotes ou em área de domínio privado, não lança a concurso as bombas de gasolina? A Câmara Municipal deveria estudar bem esta situação das bombas de gasolina, mas caso tecnicamente seja impossível, que seja bem equacionado num próximo empreendimento sendo certo que 230.000 mil contos para instalação de uma bomba com 20 lugares é muito pouco.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que na deliberação inicial tiveram de ser adquiridos mais terrenos para acertos. Disse ainda que o projecto foi reaceite e nessa altura a área bruta foi definida e nessa mesma deliberação. Nesse processo os terrenos remanescentes não estavam expressamente indicados para a Câmara Municipal tratando-se de uma questão muito importante porque era essencial que os terrenos remanescentes ficassem para a Câmara Municipal. A única questão é o posto de combustível porque na informação prévia já se definia que haveria esse posto. Foi a única excepção e terá de passar para a Câmara Municipal os terrenos todos que não utilizados para efeitos de gestão urbanística. Pensa que a verba que é possível ir buscar não é tão baixa como isso e convém lembrar que a crítica que é feita é que a Câmara Municipal até tem uma das taxas mais caras do país. Está fundamentada e enquadrada de acordo com os pareceres e informação prévia todas as condições possíveis.

O Sr. **Presidente** propôs um base de acordo que pode aceite pela Câmara Municipal, ou seja mandar o Sr. Vereador João Rebelo para aprofundar a negociação para tentar que as condições sejam melhores.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 168, de 30/01/2006, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 707/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento proposta no registo 3070/06 que complementa a apresentada e aprovada em reunião de 2005/08/29, ao abrigo da alínea a) do nº 5 do artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, com as seguintes condições:**
 - Os processos de licenciamento das autorizações administrativas para os lotes 2 e 3 deverão contemplar projecto de arquitectura paisagística;
 - A autorização administrativa referente ao lote 3, destinado a posto de abastecimento de combustíveis implica o pagamento das taxas previstas no artigo 135º do RMUE : por cada alvará emitido 150.000€ e acresce por cada área de abastecimento, sendo o número de áreas de abastecimento o número de veículos que pode ser abastecido simultaneamente, 50.000€;
 - Deverá ser actualizada, pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, a planta cadastral das áreas de cedência e respectivas avaliações, e promovidas as consultas para actualização dos pareceres da EDP e AC/EM.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luis Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Sob proposta do Sr. Presidente foi ainda deliberado:

Deliberação nº 708/2006 (20/02/2006):

- **Mandar o Sr. Vereador João Rebelo para negociar com o futuro promotor do posto de abastecimento de combustíveis uma melhor definição das condições para a Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luis Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

VI.4. Universidade de Coimbra – Reitoria – Residência de Estudantes – Rua do Observatório – Regt.º 69780/05.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** referiu concordar com o ponto 1.2 da informação, onde se diz da necessidade de apresentação por parte da Universidade de Coimbra de um estudo de pormenor para a ocupação da globalidade do terreno.

A área de 7ha do Observatório Astronómico deveria merecer um aproveitamento desportivo vocacionado para a manutenção e o lazer, com utilização aberta à comunidade local, com horário estabelecido, de modo a disciplinar-se a sua utilização. Esta hipótese deveria ser estudada em conjunto com a Universidade. Os moradores da parte alta de Santa Clara ficariam gratos à Universidade e a Câmara.

O Sr. **Presidente** referiu que fez um contacto com o Prof. Júdice e com a Faculdade de Ciências para se conseguir esse objectivo para o qual mostraram total abertura.

Para este assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana emitiu, em 09/02/2006, sobre a informação nº 157, de 30/01/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação nº 157/06/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e com o ponto 1.2. da proposta nela contida: para uma conveniente avaliação da proposta apresentada, entendemos que deverá a mesma enquadrar-se em estudo director para a globalidade do terreno. Pelo exposto, propõe-se notificar a Universidade de acordo com II.1.2., da informação 157/06/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.”

Ainda relativamente ao mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou, em 12/02/2006, o seguinte despacho:

“Deverá ainda assinalar-se que a área em referência é adjacente à unidade de execução do Planalto de Santa Clara, pelo que o estudo director solicitado se deverá integrar na mesma e estudos que lhe deram origem. Trata-se de uma área que deverá vir a permitir uma complementariedade com a estrutura urbana envolvente. Recordo a sugestão já anterior de se poder promover a criação de um circuito de manutenção.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 709/2006 (20/02/2006):

- **Notificar a Universidade de Coimbra no sentido de apresentar um estudo director para a ocupação da globalidade do terreno, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5 Arlindo Barata Fernandes Brás – Loteamento em Pinhal de Marrocos / Freguesia de Santo António dos Olivais – Informação Prévia – Regt.º 21517/2005.

Para este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou, em 15/02/2006, o seguinte despacho, sobre a informação nº 263, de 10/02/2006, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“Concordo de acordo com o proposto. Deverá, ainda, anotar-se que no desenvolvimento do processo se deverá ter em conta a proposta vencedora do concurso European 8. Assim, a sugestão referida em 5 poderá ter que ser adaptada. Considerando os antecedentes do processo e o interesse em se proceder ao rápido mas correcto ordenamento do espaço – que se situa junto à nova Avenida da Malavada e à proximidade do Polo 2 da Universidade de Coimbra – deverão os serviços manter uma acção pró-activa.”

Assim e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 710/2006 (20/02/2006):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de Loteamento em Pinhal de Marrocos, por não se verificar a possibilidade de ser verificado o cumprimento do Plano Director Municipal e por deficiente enquadramento da pretensão, ao abrigo do nº 1 do artigo 24º do RJUE, devendo proceder-se à audiência prévia nos termos dos artigos 100º e seguintes do CPA e nos termos da informação da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Jorge Manuel Ferreira Lopes – Projecto de Arquitectura – Vila Franca/Pinhal de Marrocos – Freguesia de Santo António dos Olivais – Regt.º 71587/2004.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** questionou se o arruamento que não permite que o particular construa a vivenda é uma arruamento construído no âmbito do Loteamento da Quinta da Portela, ou é da responsabilidade da Autarquia.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que o loteador tem obrigação de construir uma parte do arruamento. Disse ainda que quando foi feito o loteamento da Quinta da Portela foram identificadas todas aquelas vias e na deliberação de 2001 só ficaram algumas, não ficando o resto. O loteamento da Quinta da Portela definiu umas vias de ligação entre o Pólo II e o loteamento, sendo neste caso em concreto um arruamento de interesse público que serve a Quinta da Portela e a zona de Vila Franca.

Para este assunto foi presente a informação nº 262, de 10/02/2006, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que se transcreve:

“I –Análise:

1. O projecto de arquitectura referente ao registo n.º 71587/04, destina-se á construção de uma moradia unifamiliar em Vila Franca – Pinhal de Marrocos na Freguesia de Santo António dos Olivais.
2. O terreno confina com a propriedade loteada pelo alvará 495, Quinta da Portela.
3. De acordo com a planta de síntese aprovada em sede desse loteamento, a parcela referente ao presente projecto destina-se ao prolongamento de um arruamento construído no âmbito daquele loteamento e que irá ligar a outra via definida em estudos.
4. A parcela de terreno localiza-se, de acordo com a planta de ordenamento do PDM em zona residencial R1.3 pelo que a área bruta autorizável ao promotor é de 554.9m², conforme mapa de medição em anexo.
5. O projecto apresenta a área bruta de 348 m², portanto inferior ao máximo permitido.
6. Face ao referido em 3, não poderá ser viabilizada a edificação neste local pois impede o desenvolvimento da estrutura viária planeada para o local.

7. Pelos factos expostos, colocámos à consideração do Sr. Director da DMAT a possibilidade de permuta com uma parcela de terreno cedida à Câmara no processo da Quinta da Portela, parcela C12 mas que, para que pudesse ser permutada, necessitaria de ser integrada no domínio privado da Câmara.

8. Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 2005.06.20, a Câmara deliberou aprovar a alteração ao loteamento que contempla a afectação da parcela C12 para o domínio privado da Câmara.

9. Com a permuta dos terrenos em questão será possível concluir o arruamento e o proprietário do terreno conseguirá alcançar o objectivo pretendido, a construção de uma moradia .

10. A parcela C12 possui uma configuração que permitirá manter na posse da Câmara Municipal de Coimbra uma parte para eventual acerto de extremas com outra propriedade confinante, conforme planta anexa:

parcela C12a – com a área aproximada de 750m², a permutar com o prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 163 da Freguesia de Santo António dos Olivais, com área de 896m².

Parcela C12b – com a área aproximada de 375m², destinada a gestão urbanística/acerto de extremas.

11 – A parcela C12a terá a Ab máxima de (616.0.9=) 554.9m, correspondente à Ab do terreno a vir à posse da Câmara, conforme mapa de medição de áreas anexo e nela poderá ser edificada uma moradia unifamiliar respeitando as regras estabelecidas em PDM para R1.3.

II – Proposta:

Pelo exposto, entende-se propor que seja ponderada a possibilidade de efectuar a permuta descrita em I, e com os fundamentos indicados, constituindo orientação alternativa à proposta de indeferimento do processo de licenciamento da habitação apresentado.

Caso seja viabilizada a possibilidade de permuta, o respectivo processo deverá ser encaminhado para a DIGS para os seguintes procedimentos.”

O Sr. Vereador João Rebelo exarou, na referida informação, o seguinte despacho, em 15/02/2006:

“Concordo, face ao exposto. Deverá anotar-se, ainda, que no desenvolvimento do projecto da moradia se deverá ter em conta a proposta vencedora do concurso European 8”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 711/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita e despacho do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Alcides Gomes de Carvalho – Loteamento em Santa Eufémia – Freguesia de Taveiro – Regt.º 503235/2005.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que se deve ter em conta e que deve ser inserido um terreno numa área de cedência à Câmara Municipal em Santa Eufémia, no âmbito da candidatura da Câmara Municipal ao INH ao abrigo do Prohabita, para depois na fase de projecção as contas baterem certas.

O presente processo diz respeito a um pedido de informação prévia sobre uma operação de loteamento, para um terreno localizado em Santa Eufémia, freguesia de Taveiro.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 712/2006 (20/02/2006):

- **Promover a audiência prévia do interessado, nos termos do disposto nos artigos 100º e seguintes do CPA, sobre a proposta de parecer desfavorável do pedido de informação prévia que instrui os registos nº 503235/05, nº 59213/04 e nº 48934/04, ao abrigo da alínea 1 a) do artigo 24º do RJUE e de acordo com a informação 65, de 10/01/2006 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 26/01/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. Comadeiras – Comércio de Madeiras e Lenhas, Lda – Rua Nossa Senhora da Memória – S. Martinho do Bispo – Regt.º 70676/2005.

Relativamente a este processo e após análise do mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 713/2006 (20/02/2006):

- **Deferir o projecto de arquitectura, para efeitos de legalização, consubstanciado nas peças desenhadas constantes do registo 70676/2005 e nas peças constantes do registo 11268, de 21/02/2005, atendendo a que se trata de pretensão enquadrável no disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 53º do Regulamento do Plano Director Municipal (empreendimento com interesse económico), nos termos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 10/02/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Maria da Graça Cabral Vilhena Jordão – Loteamento em S. Silvestre - Aditamento/Alterações - Regt.º 70484/2005.

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 10/02/2006, sobre a informação nº 283, de 06/02/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Propõe-se seja deliberado aprovar as peças escritas e desenhadas que instruem o registo nº 44611/2005, no âmbito do projecto de loteamento aprovado por deliberação nº 4716/04, e o pedido de licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e as expressas nas informações nºs 283/06 e 284/06 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, ao abrigo do artigo 26º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Mais se propõe conceder um prazo de 6 meses para apresentação do projecto de execução dos arruamentos, nas condições expressas no ponto II da informação nº 284/06, sem o que não poderá ser emitido o alvará de licença de loteamento e obras de urbanização.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 714/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. Maria de Lurdes Pinto Vieira da Fonseca – Loteamento em Vale Figueiras (Circular Externa) – Eiras – Regt.º 66872/2005.

Relativamente a este assunto e após análise da informação nº 278, de 10/02/2006, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 715/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 491, em Vale Figueiras (Circular Externa), Eiras, que instrui o registo nº 66872/2005, ao abrigo do artº. 27º, nº 8 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;**
- **Notificar o requerente no sentido de apresentar, no prazo de 45 dias, dois exemplares do projecto de execução do arruamento, esclarecendo (pormenorizando) a relação altimétrica com o edifício de restauração existente a Sudoeste (incluindo a acessibilidade ao respectivo “drive in” adequada às normas construtivas no âmbito do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação), bem como do projecto rectificativo da rede de saneamento, sujeito a parecer das Águas de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. Lina Maria Nogueira Pereira Forte – Tojal – Marmeleira do Botão – Souselas – Projecto de Arquitectura – Regt.º 505073/2005.

Refere-se o presente processo a projecto de arquitectura de uma moradia que se pretende construir num terreno em zona agrícola, não incluído em Reserva Agrícola Nacional (R.A.N.) ou Reserva Ecológica Nacional (R.E.N), tendo o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitido, em 08/02/2006, o seguinte parecer, sobre a informação nº 101, de 13/01/2006, da mesma Divisão:

“Concluindo-se:

- i) pela existência de edificações a menos de 30 m da moradia proposta;

- ii) pela recente beneficiação do caminho de acesso ao terreno;
- iii) pela demolição do barracão de origem aparentemente clandestina para implantação da moradia, propõe-se seja deliberado aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo nº 505073/2005, ao abrigo da excepção prevista no art. 52º, nº 3, alínea b) do Regulamento do Plano Director Municipal, sob as seguintes condições:
- i) O logradouro deverá ser pavimentado, numa área mínima necessária ao acesso à cave, com materiais semi-permeáveis;
- ii) A restante área do logradouro deverá manter intactas as características agrícolas;
- iii) Ser esclarecido o carácter de pequena edificação existente a norte, nos termos do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação;
- iv) Serem apresentados, no prazo de seis meses, os projectos das especialidades.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 716/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo nº 505073/2005, ao abrigo da excepção prevista no art. 52º, nº 3, alínea b) do Regulamento do Plano Director Municipal, nos termos e nas condições expressas no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12. Prediconstruções – Compra e Venda de Propriedades, S.A – Loteamento em Quinta Barreiro e Rodelos – Vendas Santana – Vil de Matos – Regt.º 2752/2005.

Refere-se o presente processo ao pedido de informação prévia sobre a proposta de operação de loteamento a desenvolver num terreno inserido parcialmente em zona residencial núcleo, parcialmente em zona florestal e parcialmente em zona agrícola, incluído em REN e RAN.

Neste termos, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, exarou, em 21/01/2006, o seguinte parecer, sobre a informação nº 161, de 20/01/2006, da mesma Divisão:

“Propõe-se emitir parecer desfavorável ao estudo prévio que instrui o registo nº 2752/05, pelos motivos invocados na informação nº 161/06, com conhecimento à Câmara Municipal.”

Este assunto foi ainda objecto do seguinte despacho do Sr. Vereador João Rebelo, de 15/02/2006:

“Deverá ainda assinalar-se que a dimensão do loteamento face ao núcleo urbano, sua dimensão e características, exige que o desenvolvimento da proposta assegure a sua adequada integração e contribua para o crescimento ordenado do mesmo. Deverá demonstrar-se a integração no núcleo consolidado. É possível o desenvolvimento de uma parte significativa da área como área a lotear, mas com respeito pelas normas regulamentares em vigor, como expresse. Não é, no entanto, possível e é dificilmente compreensível a proposta de ocupação de áreas fora do núcleo urbano e inseridas em RAN, REN e espaço florestal, o que contraria não apenas o Plano Director Municipal, mas também a legislação aplicável, nomeadamente o Decreto Lei 380/99. Recomenda-se que a proposta técnica seja reformulada, de acordo com o expresse, ficando os serviços à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 717/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação mencionada nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13. Agostinho Esteves Ferreira de Araújo – Loteamento em Areeiro – Santo António dos Olivais – Regt.º 500170/2006.

Por proposta do Sr. Presidente este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, devendo ser reagendado para a próxima reunião da Câmara Municipal.

VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VII.1. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Trabalhos a Mais.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer do Director Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 15/02/2006, exarado sobre a informação nº 284, de 14/02/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 718/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar os trabalhos a mais e a menos para a obra “Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês”, de que resulta um acréscimo de 11.866,88 €, sem IVA, sendo o total dos trabalhos a mais a preços de contrato de 2.127,05 (S/ IVA), o valor dos trabalhos a mais a preços acordados de 13.964,76 (s/ IVA) e o total dos trabalhos a menos de 4.224,93 €(s/ IVA);**
- **Aprovar uma prorrogação de prazo da obra de 90 dias, sendo 45 dias de prorrogação legal e 45 dias de prorrogação graciosa, à empresa “Simões Pereira & C^a, Lda.”, devendo o empreiteiro apresentar o novo plano de trabalhos e de pagamentos ajustados às circunstâncias;**
- **Dispensar a realização de contrato escrito, conforme o disposto na alínea a) do nº 1, do artigo 59º do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha – Trabalhos a Mais.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer do Director Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 15/02/2006, exarado sobre a informação nº 286, de 14/02/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 719/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar os trabalhos a mais e a menos para a obra “Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha”, de que resulta um saldo de 89,34 €, sendo o total dos trabalhos a mais a preços acordados de 2.295,50 € e o total dos trabalhos a menos de 2.384,84 €**
- **Aprovar uma prorrogação legal do prazo da obra de 15 dias e uma prorrogação graciosa de 30 dias, devendo os trabalhos estarem integralmente concluídos até 11 de Abril de 2006;**
- **Aprovar os novos planos de trabalhos e de pagamentos, sendo o cronograma financeiro, aprovado em 16/08/2005, que servirá de referência nos cálculos de revisão de preços;**
- **Dispensar a realização de contrato escrito, conforme o disposto na alínea a) do nº 1, do artigo 59º do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Novo Conservatório de Música – Trabalhos de Caracterização Geológica/Geotécnica dos Solos Presentes – Adjudicação.

Para este assunto e de acordo com o parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 15/02/2006, exarado sobre a informação nº 261/2006, de 14/02/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 720/2006 (20/02/2006):

- **Adjudicar a empreitada “Novo Conservatório de Música – Trabalhos de Caracterização Geológica/Geotécnica dos Solos Presentes”, à firma “Geocontrolo – Geotecnia e Estruturas de Fundação, SA.”, pelo valor de 8.284,50 €, mais IVA, com prazo de execução de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Requalificação dos Espaços do Bairro das Caixas de Previdência – Iluminação Pública – Recepção Provisória.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 09/02/2006, exarado sobre a informação nº 275, de 07/02/2006, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 721/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Requalificação dos Espaços do Bairro das Caixas de Previdência – Iluminação Pública” e proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Ligação da Escola C+S Inês de Castro/Cruz dos Morouços – Infra-estruturas Eléctricas – Recepção Provisória.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 09/02/2006, exarado sobre a informação nº 276, de 07/02/2006, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 722/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Ligação da Escola C+S Inês de Castro/Cruz dos Morouços – Infra-estruturas Eléctricas” e proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Circular Externa – Trabalhos Complementares – Recepção Provisória.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 13/02/2006, exarado sobre a informação nº 29, de 01/02/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 723/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Circular Externa – Trabalhos Complementares” e proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ser dado conhecimento à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – Prorrogação de Prazo.

Relativamente a este assunto e atendendo às condicionantes verificadas no decurso da execução dos trabalhos, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 15/02/2006, exarado sobre a informação nº 265, de 13/02/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

Deliberação nº 724/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos da empreitada, pelo período de 30 dias, terminando em 28/02/2006, sem multas e com direito a revisão de preços;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos da empreitada, pelo período de 27 dias, a partir de 28/02/2006 e terminando em 27/03/2006, sem multas e sem direito a revisão de preços;**
- **Notificar o empreiteiro para apresentar novo plano de trabalhos e de pagamentos ajustados às novas circunstâncias, nos termos da cláusula 160º do Decreto Lei 59/99, de 02/03.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Prorrogação de Prazo.

Atendendo a que se verificaram alterações durante a execução dos trabalhos e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 15/02/2006, exarado sobre a informação nº 285, de 14/02/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 725/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos da empreitada, pelo período de 35 dias, terminando em 12/03/2006, sem multas e com direito a revisão de preços;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos da empreitada, pelo período de 49 dias, a partir de 12/03/2006 e terminando em 30/04/2006, sem multas e sem direito a revisão de preços;**

- **Notificar o empreiteiro para apresentar novo plano de trabalhos e de pagamentos ajustados às novas circunstâncias, nos termos da cláusula 160º, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – Adjudicação.

Para este assunto e após análise da informação nº 68 da Comissão de Análise de Concurso, de 12/01/2006, e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 07/02/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 726/2006 (20/02/2006):

- **Adjudicar a empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz”, à firma “Marques & Filipe, Lda.”, pelo valor de 122.969,60 € acrescido de IVA, com um prazo de execução de 210 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo – Adjudicação.

Para este assunto e após análise da informação nº 176 da Comissão de Análise de Propostas, de 27/01/2006, e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 07/02/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 727/2006 (20/02/2006):

- **Adjudicar a empreitada “Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo”, à firma “Vidal, Pereira & Gomes, Lda.”, pelo valor de 134.856,76 € acrescido de IVA, com um prazo de execução de 240 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras – Adjudicação.

Para este assunto e após análise da informação nº 67 da Comissão de Análise de Concurso, de 12/01/2006, e parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 07/02/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 728/2006 (20/02/2006):

- **Adjudicar a empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras”, à firma “Marques & Filipe, Lda.”, pelo valor de 74.179,80 € acrescido de IVA, com um prazo de execução de 150 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.12. Iluminação Decorativa dos Arcos do Jardim – Recepção Definitiva.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 09/02/2006, exarado sobre a informação nº 194, de 30/01/2006, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 729/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Iluminação Decorativa dos Arcos do Jardim”;**
- **Proceder à libertação do Seguro Caução – Apólice nº 7409914927168.0 da “Mapfre Caucion Y Credito”, no valor de 1.991,84 € bem como dos depósitos de garantia, efectuados nos autos de medição de trabalhos contratuais e a mais, no valor de 622,82 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.13. Vodafone Telecel Comunicações Pessoais, S.A – Freguesias de Eiras e St.^a Cruz – Trabalhos de Intervenção na Via Pública – Telas Finais/Recepção Definitiva.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 07/02/2006, exarado sobre a informação nº 138, de 24/01/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 730/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar as telas finais dos trabalhos de intervenção na via pública referidos na informação;**
- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva;**
- **Proceder ao cancelamento da Garantia Bancária nº 125-02-0282409, de 21/08/2002, do Banco Comercial Português, SA, no valor de 39.659,11 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.14. Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos Espaços Envolventes – Revisão de Preços Provisória.

Relativamente a este assunto e após análise do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 15/02/2006, exarado sobre a informação nº 193, de 07/02/2006 da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 731/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos Espaços Envolventes”, no valor de 2.282,79 €, com IVA, nos termos da informação da Divisão de Equipamentos e Edifícios e nos termos do Decreto Lei nº 348-A/86, de 16/10.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.15. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo, Tovim, Cidreira e Ardazubre – Revisão de Preços Definitiva.

Relativamente a este assunto e após análise do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 15/02/2006, exarado sobre a informação nº 256, de 10/02/2006 da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 732/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo, Tovim, Cidreira e Ardazubre”, no valor de 2.744,97 €, com IVA, nos termos da informação da Divisão de Equipamentos e Edifícios e Decreto Lei nº 348-A/86, de 16/10.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.16. Alargamento/Pavimentação da Estrada de Ligação Rua Moinho de Vento/Quimbres – Recepção Provisória.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 14/02/2006, exarado sobre a informação nº 201, de 01/02/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 733/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Alargamento/Pavimentação da Estrada de Ligação Rua Moinho de Vento/Quimbres” e proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 224º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.17. Listagem de Processos para Conhecimento.

Tendo sido presente a listagem dos processos despachados pelo Sr. Vice-Presidente, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, no que se refere às atribuições e competências do Departamento de Obras, Gestão e

Infraestruturas Municipais , referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 734/2006 (20/02/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VIII.1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

A Direcção do Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra remeteu as facturas autenticadas referentes às despesas com os balneários do 2.º semestre de 2005, para solicitar apoio ao abrigo de protocolo celebrado. Assim e nos termos da informação n.º 31, de 24/01/2006, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 735/2006 (20/02/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3.219,56 € ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra para fazer face às despesas de funcionamento dos balneários, referentes ao 2.º semestre de 2005, ao abrigo do Protocolo de Cooperação em vigor com aquela entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. REAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal - Adesão ao Protocolo de Cooperação no Âmbito do Projecto de Investigação “O Impacto do (des)emprego na Pobreza e Exclusão Social no Distrito de Coimbra”.

Este assunto mereceu o seguinte parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em 16/02/2006, exarado sobre a informação n.º 4, de 08/02/2006, da Divisão de Acção Social e Família:

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta que a Autarquia adira ao protocolo celebrado entre várias entidades, no âmbito de um projecto de investigação sobre o “impacto do (des)emprego na Pobreza e Exclusão Social no Distrito de Coimbra”. Esta iniciativa não acarreta encargos e permitirá à Câmara uma informação científica sobre esta problemática.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 736/2006 (20/02/2006):

- **Aderir ao protocolo celebrado entre várias entidades, no âmbito de um projecto de investigação sobre o “impacto do (des)emprego na Pobreza e Exclusão Social no Distrito de Coimbra, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Projecto “Coimbra a Saber (A)Mar”.

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Acção Social e Família, considerando o assinalável êxito obtido nos anos anteriores, irá realizar de novo, junto das crianças carenciadas do Município de Coimbra, entre 26 de Junho e 10 de Julho, o Projecto “Coimbra a Saber (A)Mar”. Com este projecto pretende proporcionar-se a 310 crianças em idade escolar, oriundas das 31 freguesias do concelho de Coimbra, uma semana de praia , com viagens de ida e volta diária, onde virão a ser desenvolvidas as mais diversas actividades lúdicas, recreativas e desportivas, na Praia da Cova da Gala (Figueira da Foz).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 737/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o Projecto “Coimbra a Saber (A)Mar”, a realizar em 2006, dado tratar-se de uma acção perspectivada no sentido de criar condições para a igualdade de oportunidades de crianças de todas as**

freguesias do município, reduzindo assim os factores de exclusão social, nos termos da informação 38, de 01/02/2006, da Divisão de Acção Social e Família.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Associação Nacional de Intervenção Precoce – Contrato de Comodato.

A Associação Nacional de Intervenção Precoce, com sede na Av. Dr. Bissaya Barreto (no Hospital Pediátrico de Coimbra) solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a criação de um Centro de Apoio à Intervenção Precoce na Deficiência Visual.

Esta pretensão mereceu o seguinte parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, exarado em 15/02/2006, sobre a informação nº 58, de 07/02/2006, da Divisão de Acção Social e Família:

“Com a minha concordância, anotando que a Associação Nacional para a Intervenção Precoce coopera com a Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, e que no mesmo edifício foram cedidas instalações à Associação Nacional de Surdos. Proponho também a aprovação da minuta de protocolo anexa.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 738/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar a cedência de parte das instalações municipais da Escola EB1 das Carvalhosas à Associação Nacional de Intervenção Precoce, através da celebração de um contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Coimbra e a referida Associação, nos termos do parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. O referido contrato de comodato dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Luís Providência.

PONTO IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

IX.1. Organização do Inter-Freguesias em Bicicletas Todo-o-Terreno (BTT).

Para este assunto foi presente a informação nº 6, da Divisão de Gestão Desportiva, de 03/01/2006, que se transcreve:

“ O hábito de actividade física regular contribui para a manutenção de um estilo saudável, compreendendo um conjunto de comportamentos, acções e hábitos que podem influir no estado de saúde.

Mesmo que a níveis moderados, protege contra o desenvolvimento e progressão de várias doenças, permitindo manter a capacidade de resposta a qualquer eventual necessidade física, podendo mesmo traduzir-se na melhoria da auto-imagem, bem estar, imagem corporal, libertação de tensão/irritação, aumento do prazer da prática de exercício físico e contactos sociais.

Assim, e visto que as corridas em bicicletas de todo-o-terreno (BTT) são consideradas uma modalidade de grande impacto e com cada vez mais adeptos no nosso Concelho, é nossa intenção propor a realização de um evento denominado inter-freguesias em BTT. Esta actividade de animação desportiva realizada no âmbito de exploração da natureza terá a colaboração da empresa de artigos desportivos de Coimbra, Liderbike, e das freguesias onde se vão realizar os eventos, com base nas reuniões preparatórias já realizadas. A proposta de datas está em sintonia com o calendário nacional de provas, tentando assim valorizar o evento com a participação de atletas especializados.

Esta iniciativa abrangeria toda a população, dividindo a prova em duas categorias (federados e não federados) e criando ainda um circuito de perícia para os mais jovens, desenvolvendo-se em várias freguesias do Concelho, conforme se apresenta.

- 12 de Fevereiro de 2006 - Passeio pela Cidade de Coimbra (Apresentação da Iniciativa)
- 12 de Março de 2006 - Freguesia de Brasfemes
- 26 de Março de 2006 - Freguesia de Almalaguês
- 30 de Abril de 2006 - Freguesia de Eiras
- 14 de Maio de 2006 - Freguesia de S. João do Campo
- 18 de Junho de 2006 - Freguesia de Stº. António dos Olivais
- 2 de Julho de 2006 - Freguesia de Ribeira de Frades

Relativamente à jornada inaugural do evento (12 de Fevereiro de 2006), propõe-se a realização de um passeio de cicloturismo pela cidade de Coimbra, visando a apresentação e divulgação da iniciativa, alargando a participação a instituições (através de convite) de apoio a pessoas carenciadas assim como instituições de apoio a pessoas portadoras de deficiência, promovendo o convívio, formação cívica e social de todos os intervenientes.

O percurso seria realizado em grupo compacto (pelotão) e teria o seu início e término no Estádio Cidade de Coimbra, percorrendo as seguintes ruas: Estádio Cidade de Coimbra; Rua do Brasil; Rotunda da Casa Branca; Rua de Angola, Rua da Guiné; Rua Vasco da Gama; Rua Dr. Daniel de Matos; Rua Carlos Seixas; Rua D. Pedro de Cristo; Avenida Mendes Silva; Ponte Rainha Santa Isabel; Avenida Inês de Castro; Ponte de Santa Clara; Largo da Portagem; Rua Ferreira Borges; Rua Visconde da Luz; Praça 8 de Maio; Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes; Avenida Sá da Bandeira; Praça da Republica, Rua Oliveira Matos; Rua Castro Matoso; Calçada Martim de Freitas; Largo D. Dinis, Praça da Porta Férrea; Rua da Ilha; Largo da Sé Velha; Governo Civil de Coimbra; Rua da Alegria; Parque Verde do Mondego; Avenida da Lousã; Rua do Brasil e Estádio Cidade de Coimbra.

A divulgação da actividade ficaria a cargo do nosso Departamento através de contactos directos com todas as freguesias, publicitação nas diversas revistas da modalidade e imprensa local.

Em anexo segue planta da Nossa Cidade com o percurso relativo à jornada inaugural, assim como todo o programa, incluindo todos os encargos da Câmara Municipal de Coimbra.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 739/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita, atendendo a que se trata duma relevante iniciativa no âmbito da animação desportiva do concelho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência.

IX.2. Apoio a Entidades Menos Favorecidas – Transportes.

Na sequência da deliberação nº 7286/2005, de 26/09/2005, foi solicitado orçamento aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e à empresa Moisés Correia de Oliveira, para o transporte das crianças do Ninho dos Pequenitos para a Piscina Rui Abreu e volta, entre as 10h30 e as 12h20, nos dias 6,13,20 e 27 de Janeiro, 3, 10, 17 e 24 de Fevereiro, 3, 10, 17, 24 e 31 de Março, 7, 21 e 28 de Abril, 5, 12, 19 e 26 de Maio, 2, 9, 16, 23 e 30 de Junho e 7, 14, 21 e 28 de Julho de 2006.

Este assunto foi objecto do seguinte parecer do Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, de 26/01/2006, exarado sobre a informação nº 7, de 03/01/2006, da mesma Divisão:

“Trata-se de dar continuidade ao apoio a uma prática já implementada no ano lectivo anterior e já iniciada no presente ano lectivo, com inquestionáveis benefícios para os utentes da entidade em questão, no âmbito dos seus objectivos de intervenção.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 740/2006 (20/02/2006):

- **Adjudicar o transporte das crianças do Ninho dos Pequenitos para a Piscina Rui Abreu, nos dias referidos na informação nº 7, de 03/01/2006, da Divisão de Gestão Desportiva, à empresa Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, ao abrigo do artigo 81º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor global de 2.175,00 € com IVA incluído, nos termos da referida informação e parecer do Chefe da Divisão de Gestão Desportiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Colectividades do Concelho de Coimbra – Transportes.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 63, de 16/02/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer , que se transcreve:

“ Decorrente das informações nºs 45 e 46 - Cedência de transportes a diversas Colectividades do nosso Concelho, de 24 de Janeiro último, e da posterior Consulta Prévia nº 6/2006 - Aquisição de transportes por parte da Divisão de Património e Aprovisionamento, que anexamos, e de acordo com orientações superiores junto anexamos a listagem de transportes para irem à reunião do Executivo.

CENTRO SOCIAL DE S. JOÃO

Dia 25 de Fevereiro de 2006

Coimbra (Pé de Cão) - Santiago da Guarda - Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 10H00

Chegada prevista para as 20H00

SECÇÃO DE BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Dia 26 de Fevereiro de 2006

Coimbra (Pav. AAC/OAF) - Sangalhos - Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 15H00

Chegada prevista para as 21H00

CLUBE NÁUTICO ACADÉMICO

Dia 4 de Março de 2006

Coimbra (Piscina de Celas) - Lisboa (Estádio do Restelo) - Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 11H30

Chegada prevista para as 18H00

CLUBE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA

Dia 25 de Fevereiro de 2006

Coimbra (fundo Parque da Cidade) - Covilhã - Coimbra

Lotação: 50 lugares

Saída às 9H00

Chegada prevista para as 21H00

Dia 4 de Março de 2006

Coimbra (fundo Parque da Cidade) - Fiães - Coimbra

Lotação: 50 lugares

Saída às 9H00

Chegada prevista para as 20H00

OLIVAIS FUTEBOL CLUBE

Dia 4 de Março de 2006

Coimbra (Pav. Olivais) - Guarda - Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 13H15

Chegada prevista para as 22H00

ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO PARA TODOS DE COIMBRA

Dia 26 de Fevereiro de 2006

Coimbra (Estádio Cidade Coimbra - Fonte Luminosa) - Cantanhede - Pocariça - Caminho do Moleiro - Lagoas - Febres - Coimbra

Lotação: 50 lugares

Saída às 8H30

Chegada prevista para as 12H30

COLÉGIO DA IMACULADA CONCEIÇÃO

Dia 19 de Março de 2006

Coimbra (Colégio em Cernache) - Castelo Branco - Coimbra

Lotação: 50 lugares

Saída às 8H00

Chegada prevista para as 20H00

GRUPO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVO DE S. MARTINHO DA ÁRVORE

Dia 12 de Março de 2006

S. Martinho da Árvore (sede do Clube-Junta de Freguesia) - Miranda do Corvo - S. Martinho da Árvore

Lotação: 16 lugares

Saída às 9H15

Chegada prevista para as 13H30

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ALMALAGUÊS

Dia 11 de Março de 2006

Almalaguês (sede do Clube - Junta de Freguesia) - Poiares - Almalaguês

Lotação: 50 lugares

Saída às 13H00

Chegada prevista para as 18H00

SECÇÃO DE BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Dia 11 de Março de 2006

Coimbra (Pav. AAC/OAF) - Aeroporto de Lisboa - Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 4H30

Dia 12 de Março de 2006

Aeroporto de Lisboa - Coimbra

Lotação: 50 lugares (este transporte é para as equipas da AAC e o Olivais FC)

Saída às 13H30

Chegada prevista para as 16H00

CENTRO ATLÉTICO DAS NEVES

Dia 11 de Março de 2006

Coimbra (Largo da Igreja - Trouxemil) - Lamarosa - Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 19H00

Chegada prevista para as 23H00

CLUBE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA

Dia 12 de Março de 2006

Coimbra (Pav. União) - Penalva do Castelo - Coimbra

Lotação: 50 lugares

Saída às 9H00

Chegada prevista para as 20H00

OLIVAIS FUTEBOL CLUBE

Dia 11 de Março de 2006

Coimbra (Pav. Olivais) - Aeroporto Francisco Sá Carneiro - Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 3H00

SECÇÃO DE ANDEBOL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Dia 11 de Março de 2006

Coimbra (Pav. AAC/OAF) - Maia - Coimbra

Lotação: 50 lugares

Saída às 12H00

Chegada prevista para as 19H30

Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade"

Dia 19 de Março de 2006

Coimbra (Campo do Vigor) - Ponte de Sôr - Coimbra

Lotação: 50 lugares

Saída às 8H30

Chegada prevista para as 19H45

Assim, propõe-se a adjudicação dos serviços, conforme Consulta Prévia nº 6 - Aquisição de Serviços de Transportes, às empresas Joalto Mondego para os transportes a Santiago da Guarda (25.02.06 - C.S. S. João), Fiães (4.03.06 - C.F. União de Coimbra) Cantanhede (26.02.06 - A.D.E.T.O.C.O.), Maia (11.03.06 - Andebol AAC) e Ponte de Sôr (19.03.06 - G.R. "O Vigor da Mocidade"), no montante de 1.125,00€ aos SMTUC para os transportes a Lisboa (4.03.06 - C. Náutico Académico), Covilhã (25.02.06 - C.F. União de Coimbra), Guarda (4.03.06 - Olivais F.C.), Castelo Branco (19.03.06 - Andebol C.A.I.C.), Aeroporto de Lisboa (11.03.06 - Basquetebol AAC), Aeroporto de Lisboa (12.03.06 - Basquetebol da AAC e Olivais F.C.) no montante de 1.632,88€ e Moisés Correia de Oliveira nos transportes a Sangalhos (26.02.06 - Basquetebol da AAC), Miranda do Corvo (12.03.06 - G.S.C.D. S. Martinho da Árvore), Poiares (11.03.06 - A.D.C. Almalaguês), Lamarosa (11.03.06 - C.A. Neves), Penalva do Castelo (12.03.06 - C.F. União de Coimbra) e Aeroporto Francisco Sá Carneiro - Porto (11.03.06 - Olivais F.C.), no montante de 1.000,00€ ao abrigo Artº. 81 do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho. Mais se informa que estas despesas no montante total de 3.757,88€ já têm IVA incluído.

Este apoio está previsto nas G.O.P. para 2006 com o código 05 006 2004/142 acção 6, com correspondência no C.O. 04 02/02 02 10 01.

Em cumprimento do nº 1 do Artº. 71 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informo que foram cumpridas todas as obrigações legais subjacentes a este processo."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 741/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Piscina de Celas – Taxa de Resíduos Sólidos.

A Associação de Natação de Coimbra solicita, em prol de uma maior equidade e proporcionalidade da taxa de resíduos sólidos, que, relativamente às Piscinas de Celas, a mesma incida apenas no volume da água consumida pelas instalações sanitárias, balneários e serviços administrativos, excluindo-se, para este efeito, a água que abastece o tanque.

Assim, e atendendo à diferenciação de funcionalidade entre a água do tanque desportivo e a das outras instalações mencionadas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 742/2006 (20/02/2006):

- **Autorizar que, relativamente às Piscinas de Celas, a taxa de resíduos sólidos incida apenas no volume da água consumida pelas instalações sanitárias, balneários e serviços administrativos, excluindo-se, para este efeito, a água que abastece o tanque, nos termos da informação do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer e despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 16/02/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Clube Náutico Académico – Torneio Shigeo Tsukagoshi.

O Clube Náutico Académico de Coimbra solicitou à Câmara Municipal a cedência do Complexo Olímpico de Piscinas – Piscina de 50 m, para realização do Torneio Shigeo Tsukagoshi.

Este assunto foi objecto do seguinte despacho do Sr. Vereador Luís Providência, exarado em 16/02/2006, sobre a informação nº 47, de 08/02/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer :

“Em função da informação e, de se tratar de um torneio com elevado interesse, sou a propor a cedência da piscina de 50 metros, conforme solicitado pelo CNAC.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 743/2006 (20/02/2006):

- **Ceder ao Clube Náutico Académico o Complexo Olímpico de Piscinas – Piscina de 50 m, para realização do Torneio Shigeo Tsukagoshi, nos termos da informação nº 47, de 08/02/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

X.1. Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos – Avaliação de Resultados.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 73, de 27/01/2006, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, na qual é feita uma avaliação de resultados do Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos, após um ano de aplicação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 744/2006 (20/02/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que era importante que para além dos aumentos de recolha de resíduos recicláveis em números absolutos que possa ser fornecido tão breve quanto possível a taxa de separação. Pretende saber se o aterro de Taveiro tem uma vida útil de 2 ou 4 anos devendo ser preocupação de todos para futuras alternativas, pedindo que seja realizado um espaço de discussão o mais breve possível, se não damos como um facto consumado e só nos resta queimar através de incineradora.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** Julga que era altura de repensar esta matéria a sério, não só com a recolha selectiva porta a porta (que peca por ser curta), embora fique agradado com os números que lhe são apresentados da recolha selectiva. A questão do tratamento biológico que não seja só para Coimbra e, se for caso disso, Coimbra deve dar o exemplo de ter até uma grande estação de tratamento de resíduos sólidos biológicos que possa até receber de outros concelhos.

O **Sr. Presidente** fez um ponto de situação em relação a esta matéria, recordando a grande questão colocada na altura, em que a imensa maioria dos Municípios integrantes da ERSUC queria fazer uma incineradora. Recordou que havia um Presidente da Câmara Municipal que era contra, ele próprio. Ao mesmo tempo que isso acontecia, ia dizendo aos outros Presidentes das Câmaras que, independentemente da solução a empreender, o que o preocupava sempre era a vida útil dos aterros. Fosse qual fosse a solução, nunca seria construída em menos de cinco anos. Portanto, fazia apelo ao que constava das Assembleias Gerais da ERSUC que dizia “acabados os aterros que existem são construídos outros três aterros nos Municípios com uma dimensão a seguir à Figueira, Coimbra e Aveiro”. Fizeram sentir várias vezes à ERSUC que o aterro não podia nem devia ser mais expandido. Na mesma altura foi elaborado o Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos 2004/2016 que se inseria na estratégia da substituição da incineradora por unidades de valorização biológica e tratamento de resíduos. Aquilo a que se propunham era que, de acordo com várias metas que estão a cumprir, transformar o sistemas, independentemente do resultado dos outros, naquilo que entendiam ser o ideal. O Governo entretanto disse que a incineradora não era solução e numa reunião que teve com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente voltou a explicar a sua posição. Nesta altura, não vai haver incineração, vai haver prossecução do trabalho que estava anteriormente feito, vai haver localização das unidades de recuperação biológica e Coimbra pode vir a ser contemplada com um deles. Isto é tudo o que lhe foi comunicado até ao momento. Não houve mais nenhuma reunião na ERSUC acerca desta questão porque as Câmaras Municipais foram confrontadas com a decisão do Ministério, que para grande parte delas não foi de acordo com a sua intenção, mas o estado da questão quanto à Câmara Municipal de Coimbra é de que o aterro não tem uma vida útil mais do que dois anos e meio, não pode ser expandido, têm de tratar de fazer outros aterros enquanto o problema não é resolvido e espera que alguém solucione esta solução. O trabalho da Câmara Municipal é paralelo a tudo isto, as metas a alcançar são as apresentadas. É um sistema muito exigente, não podendo ser alargado sem nenhum controle.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que o aterro tem uma história. Naquela localidade estaria o primeiro projecto, da Câmara Municipal, onde estavam previstas duas células. O projecto final, financiado pelo FEDER, foi de uma célula com o encerramento da lixeira. O aterro para além de ficar com os resíduos sólidos urbanos, também fica com resíduos industriais. Isto significa que a vida útil de um aterro é prevista para dez anos, mas depois é reduzida para seis. Foi o que aconteceu à primeira célula. Posteriormente surgiu uma segunda célula de uma informação dada pelo então Vereador Nuno Freitas a dizer que é necessária outra célula. Começaram as obras e contrariam objectiva e subjectivamente o acordo feito em Maio de 2001 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC. Neste momento a questão séria que tem de se colocar é que daqui a um ano ou dois esta segunda célula também esgota a sua capacidade e já não há espaço para terceira célula. Ou avançam rapidamente para um tratamento biológico que possa ser eficaz ou então dizer que se está à espera de uma resolução, não pode ser uma vez que a Câmara Municipal é accionista da empresa ERSUC e isto terá que ser tratado no âmbito dessa empresa.

O Sr. **Presidente** explicou que a sua preocupação é enorme, a Câmara Municipal está a tomar todas as medidas para tentar diminuir os lixos que vão para os aterros. O Governo tem que resolver esta situação, na certeza, porém, que a Câmara Municipal de Coimbra adopta o sistema que está advogado do ponto de vista nacional.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que na notícia do Jornal “Público”, o Sr. Administrador da ERSUC, admite que mesmo até antes de 30 de Abril, o projecto da unidade de tratamento mecânico e biológico esteja concluído. Isto poderia ser uma boa data para discutirem o balanço mais exaustivo do Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos já com dados sobre o Sistema Multimunicipal para poderem ter como horizonte um plano de actuação.

O Sr. **Presidente** concordou com o que foi referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, acrescentando que deveriam estar previstas as localizações de eventuais aterros dissuadores em relação a isso.

XI - HABITAÇÃO

XI.1. Pedro Cabral Fisher – Venda da Habitação do Bloco 36 – 2.º Dt do Bairro da Fonte da Talha.

Na sequência da deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2004 que fixou os novos valores de venda das habitações do Bairro da Fonte da Talha, foram notificados todos os proprietários para que manifestassem a sua intenção relativamente à aquisição, ou não, da habitação arrendada. Neste contexto, a arrendatária da habitação do Bloco 36-2º Dtº., manifestou interesse na aquisição da respectiva habitação, solicitando, através de carta enviada em 28/12/2005, que essa aquisição se efectuasse em nome do seu filho, Pedro Cabral Fisher.

Após análise do processo e uma vez que Pedro Cabral Fisher faz parte do agregado familiar, residindo na habitação há mais de um ano, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 26, de 02/02/2006, da Divisão de Promoção da Habitação:

Deliberação nº 745/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar a venda da habitação municipal correspondente à fracção G (Habitação T3, 2º Dtº) do Bloco 36 do Bairro da Fonte da Talha, registada na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 6109/200221018, da Freguesia de Santo António dos Olivais, ao Sr. Pedro Cabral Fisher, mediante recurso a empréstimo bancário, pelo valor de 17.369,12 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. José Augusto Casaleiro Rasteiro – Venda de Habitação Municipal do Bairro Ingote – Bloco 22 – 2.º Dt.

Na sequência das deliberações de Câmara que aprovaram a venda do património constituído pelas habitações municipais do Bairro do Ingote e respectivo regulamento, bem como os valores das vendas, o Sr. José Augusto Casaleiro Rasteiro, arrendatário da habitação municipal do Bloco 22-2º Dtº., manifestou interesse na aquisição da habitação, apresentando toda a documentação solicitada.

Após análise do processo e uma vez verificada a conformidade com o Regulamento da Venda aprovado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 25, de 02/02/2006, da Divisão de Promoção da Habitação:

Deliberação nº 746/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar a venda da habitação municipal correspondente à fracção M (Habitação T3, 2º Dtº) do Bloco 22 do Bairro do Ingote, registada na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o nº 00692/161189, da Freguesia de Eiras, ao Sr. José Augusto Casaleiro Rasteiro, arrendatário da referida habitação, pelo valor de 22.210,42 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Proposta de Realojamento do Agregado Familiar de Casimira Monteiro – Bairro da Rosa – Lote 12 – 1.º Dt.

O agregado familiar de Casimira Monteiro encontra-se em situação de grave carência habitacional, pelo facto de não possuir habitação e residir em situação de sobreocupação extrema em casa de familiares, enquadrando-se, assim, na “Definição de situação de emergência”, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada a 25/11/2002 (Deliberação nº 1453/2002), designadamente na alínea a) do ponto 1) e no ponto 2), dada a existência de 6 menores em risco.

Assim e nos termos da informação n.º 141, de 10/02/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 747/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Casimira Monteiro, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 12 – 1º Dtº, pela renda mensal de 58,10 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Proposta de Adesão e Comemoração do Dia Europeu dos Vizinhos.

Relativamente a este assunto e após análise da informação nº 186, de 13/02/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 748/2006 (20/02/2006):

- **Aderir à Associação “European Neighbours´Day/Immeubles en Fête”, bem como autorizar o pagamento da cota anual no valor de 1000 €**
- **Aprovar a comemoração do “Dia Europeu dos Vizinhos”, no próximo dia 30 de Maio (última 3ª feira do mês de Maio), por toda a cidade, à semelhança do que acontece em toda a Europa, dando, no entanto, um especial apoio e acompanhamento aos Bairros Municipais, através das suas Associações de Moradores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5 Escola de Música – Constituição da Filarmónica do Planalto – Aquisição de Serviços.

O Sr. Vereador **Vitor Baptista** considera uma ideia interessante, a da constituição da Filarmónica do Planalto, mas pensa que é necessário uma para a Baixa e outra para a Alta de Coimbra para que haja alguma animação na Cidade. Portanto, aprovará este assunto com todo o gosto.

Este assunto foi objecto do seguinte despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, exarado em 14/02/2006, sobre a informação nº 174, de 08/02/2006, da Divisão de Gestão Social:

“Concordo com o procedimento e com a proposta de avaliação intercalar, pelos motivos expostos. As condições de pagamento devem ser fixadas por forma a ocorrer mensalmente, sob pena de comprometerem o êxito do trabalho e do investimento. À Divisão de Contabilidade para cabimentar com o pedido de máxima brevidade.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 749/2006 (20/02/2006):

- **Proceder à adjudicação dos serviços de instrução musical para a constituição da Filarmónica do Planalto, mediante ajuste directo ao abrigo da alínea d), do nº 1 do artigo 86º do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Setembro, à empresa “Coreto dos Sopros – Produções Musicais Unipessoal, Lda.”, pelo preço de 64.080,00 €, acrescido de IVA, e nas condições propostas, nos termos da informação nº 174, de 08/02/2006, da Divisão de Gestão Social e despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Recuperação/Reabilitação de um Imóvel na Rua Nova 36/38 – Trabalhos a Mais.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 109, de 14/02/2006, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 750/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar os trabalhos a menos no valor de 40.639,79 €, mais IVA, e a mais no valor de 55.680,59 €, mais IVA, para a obra “Recuperação/Reabilitação de um Imóvel na Rua Nova 36/38”;**
- **Aprovar uma prorrogação legal do prazo da obra de 50 dias à empresa “Valtilaje – Construções, Lda.”, devendo a obra estar concluída em 26 de Abril de 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Beneficiação e Tratamento dos Espaços Comuns dos Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha – Prorrogação de Prazo.

Relativamente a este assunto e atendendo às condicionantes verificadas no decurso da execução dos trabalhos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 131, de 13/02/2006, da Divisão de Promoção da Habitação:

Deliberação nº 751/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada em 40 dias, devendo a mesma ficar concluída em 25 de Março de 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Paulo Jorge dos Santos – Rendas em Dívida e Falta de Residência Permanente – Bairro da Rosa – Lote 9 – R/centro.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e atendendo a que o município tem rendas em dívida e não tem residência permanente na habitação arrendada, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 139, de 09/02/2006, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 752/2006 (20/02/2006):

- **Retirar este agregado familiar da lista de prioridades de atribuição de habitação no âmbito do PROHABITA;**
- **Intentar a competente acção judicial contra o arrendatário em apreço, tendo em vista a resolução do respectivo contrato de arrendamento e consequente despejo da habitação municipal, bem como a cobrança das rendas em dívida, notificando previamente o município dessa intenção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 753/2006 (20/02/2006):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Fevereiro de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nº. 1, do artº. 90º. do DL 555/99, de 16.12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 08/02/2006 – Rua Pêro Vaz de Caminha, 15, 1º C e D;
 - 12/02/2006 – Av. Calouste Gulbenkian, 47 – 2º B.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Ordem de Despejo Sumário para Execução de Obras de Conservação.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 754/2006 (20/02/2006):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Fevereiro de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando o despejo sumário, ao abrigo do nº. 1, do artº. 92º. do DL 555/99, de 16.12, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 177/01 de 4 de Junho, dos seguinte imóvel:**
 - 03/02/2006 – Rua da Moeda, 34 – A – 2º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Ordem de Execução de Obras de Conservação.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 755/2006 (20/02/2006):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Fevereiro de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do artº. 89º. do DL 555/99, de 16.07, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, do seguinte imóvel:**
 - 08/02/2006 – Rua Marco Pires, 2 – 1º - Montes Claros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Couraça dos Apóstolos, 5 e 7, referente ao ano de 2005 – 429,00€;
- Bairro da Rosa – Lote 17 – 3º B – Aquisição de armários de cozinha – ajuste directo – 1.405,37€ c/ IVA;
- Loteamento/Emparcelamento na Rua Direita, 100-102 e Rua Arco do Ivo, 1-3 – publicação do título do loteamento na imprensa – 254,10 € com IVA.

Deliberação nº 756/2006 (20/02/2006):

- **Tomado conhecimento.**

XII - CULTURA

XII.1. Tenda da IV Mega Feira do Disco – Baixada de Electricidade.

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 757/2006 (20/02/2006):

- **Autorizar o fornecimento da baixada eléctrica ao espaço da IV Mega Feira do Disco e suportar os custos de fornecimento de energia eléctrica daí decorrentes, nos termos do parecer do Director Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais , de 13/02/2006 e informação do Departamento de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Apoio à Edição “À Mesa d’ A Brasileira”.

Para este assunto e de acordo com a informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 758/2006 (20/02/2006):

- **Adquirir 50 exemplares da obra “À Mesa d’A Brasileira”, da autoria do Dr. Alberto Vilaça, atendendo a que se trata dum importante livro sobre o património de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Museu Municipal – Dias de Encerramento.

Para este assunto e de acordo com a informação nº 142, de 10/02/2006, da Divisão de Museologia e parecer do Director do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 759/2006 (20/02/2006):

- **Autorizar o encerramento do Museu Municipal e seus núcleos nos seguintes dias:**
 - Domingo de Pácoa;
 - 1º de Maio;
 - Dia de Natal;
 - Dia de Ano Novo;
 - Caso as vésperas de Natal e de Ano Novo coincidam com sábados encerrarão igualmente nesses dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIII.1. Pedido de Reembolso de IVA – Apresentação de Caução.

No âmbito do pedido de reembolso de IVA, solicitado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, relativo aos meses de Outubro a Dezembro do ano de 2005 e, para efeitos de restituição deste valor da Direcção-Geral de Impostos/Direcção de Serviços de Reembolsos, é devida por aqueles serviços a apresentação de caução. Assim, o executivo deliberou:

Deliberação nº 760/2006 (20/02/2006):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 15/02/2006, que autorizou a prestação da garantia bancária, por parte do Banco Português de Investimento no valor de 120.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Prodeso – Ensino Profissional, Lda – Isenção de Taxa de Licença de Publicidade.

O estabelecimento de ensino ITAP pretende colocar publicidade sobre a instituição e a sua oferta formativa na traseira de dois autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e solicita a isenção do pagamento da taxa municipal de licença de publicidade.

Face ao exposto e após análise do solicitado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 761/2006 (20/02/2006):

- **Isentar o estabelecimento de ensino ITAP do pagamento da taxa municipal de licença de publicidade, prevista no Regulamento Municipal de Publicidade (Edital nº 119/2004), atendendo a que a Prodeso, entidade proprietária do ITAP, é uma sociedade sem fins lucrativos que prossegue fins de utilidade pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Prodeso – Ensino Profissional, Lda – Protocolo.

Tendo sido apresentado um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Prodeso – Ensino Profissional, Lda., com vista ao estabelecimento dos termos e condições em que se processarão as relações de cooperação entre os dois outorgantes no âmbito de um processo formativo dirigido aos funcionários da Autarquia e alunos do Instituto Técnico Artístico e Profissional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 762/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o protocolo referido, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Prodeso – Ensino Profissional, Lda., o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Cedência de transportes à Associação de Basquetebol de Coimbra.

Na sequência da Consulta Prévia nº 8/2006 – Aquisição de Serviços de Transporte – e de acordo com a informação nº 72, de 20/02/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 763/2006 (20/02/2006):

- **Adjudicar a aquisição de serviços de transporte para cedência à Associação de Basquetebol de Coimbra, à empresa “Moisés Correia de Oliveira”, para o transporte Coimbra – Porto – Coimbra (25 a 27/02/2006) e Coimbra – Vagos – Coimbra (25 a 27/02/2006), no montante de 825,00 €, com IVA incluído, ao abrigo do artigo 81º, do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Cáritas Diocesana de Coimbra – Protocolo.

Com o objectivo de proceder à recuperação das duas habitações totalmente destruídas em Agosto último, sitas em Carvalhosas e S. Frutuoso, pelo incêndio que assolou o concelho foi apresentado o Protocolo a estabelecer com a Cáritas Diocesana de Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 764/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra, tendente à reconstrução das habitações danificadas pelos fogos florestais do último verão, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Instituto de Conservação da Natureza – Recuperação da Mata Nacional de Vale de Canas – Protocolo.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Victor Baptista** referiu que a ideia de recuperação da mata é necessária e urgente. No entanto chamou a atenção para o facto de existirem candidaturas do ICN para a reflorestação da Mata de Vale de Canas. Nesse sentido chamou a atenção para que, eventualmente, a candidatura em causa e outras que venham a ser propostas em função do protocolo não possam colidir com outras candidaturas que têm financiamentos comunitários, uma vez que isso acarreta consequências graves. Na clausula primeira do Protocolo é referido a manutenção dos povoamentos e o ICN tem candidaturas para esse efeito.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a candidatura do ICN em termos de apreciação está atrasada. Neste momento o ICN tem dezenas de milhares de árvores que foram oferecidas para povoar, e pediu o empenho da Câmara Municipal na sequência da deliberação política Assembleia Municipal para que a candidatura da Mata de Vale de Canas seja o mais rapidamente possível aprovada. No caso em apreço trata-se de uma candidatura da Câmara Municipal ao Instituto de Emprego, necessitando para o efeito de um protocolo que salvguarde algumas questões. O ICN apenas dirige tecnicamente o pessoal.

Em face da explicação do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador **Victor Baptista** voltou a referir que este protocolo no seu clausulado refere povoamentos. Acontece que existem candidaturas do ICN para esse efeito. No seu entendimento torna-se necessário garantir que a candidatura do ICN não tenha implícito na sua candidatura a contratação de pessoal para povoamentos, para que não existam sobreposições com dinheiros comunitários, que levam a situações desagradáveis.

O Sr. **Presidente** considerou a posição do Sr. Vereador Victor Baptista pertinente sendo conveniente ter em linha de conta o que foi dito na elaboração final do protocolo, inserindo, eventualmente uma clausula que iniba esta consequência. Neste sentido solicitou ao Dr. Oliveira Alves que fizesse uma análise a este protocolo e introduzisse as alterações necessárias para evitar alguns efeitos perniciosos.

Deliberação nº 765/2006 (20/02/2006):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto de Conservação da Natureza, solicitando ao Sr. Director Municipal do Desenvolvimento Humano e Social que faça uma análise ao mesmo de forma a introduzir as alterações necessárias para evitar alguns efeitos perniciosos.**

O referido protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide do Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 30 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2006:

Vereador João Rebelo

86 Despachos de deferimento;

47 Despachos de indeferimento;

14 Despachos de notificação;

1 Despacho de notificação do requerente;

- 1 Despacho de embargo;
- 1 Despacho de parecer desfavorável;
- 3 Despachos para certificar;
- 1 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços.

Director Municipal de Administração do Território

- 35 Despachos de deferimento;
- 1 Despachos de deferimento da autorização administrativa;
- 4 Despachos de indeferimento;

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 6 Despachos de deferimento;
- 61 Despachos para certificar;
- 40 Despachos de notificação;
- 2 Despachos de rejeição liminar;
- 12 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 24 Despachos de notificação;
- 5 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 10 Despachos de notificação;
- 2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 Despacho de deferimento – notificar o requerente;
- 1 Despachos de parecer desfavorável;
- 2 Despachos para informar pela Fiscalização;
- 1 Despacho de envio do processo para a DIGS;
- 3 Despachos de carimbar processo.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 4 Despachos de notificação;
- 1 Despacho de notificação pessoal;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 5 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 8 Despachos de notificação;
- 1 Despacho de arquivamento;
- 12 Despachos de informar o requerente.

No período de 06 a 10 de Fevereiro de 2006:

Vereador João Rebelo

- 51 Despachos de deferimento;
- 7 Despachos de deferimento – notificação ao requerente;
- 2 Despachos de notificação;
- 6 Despachos de reunião de câmara – dar conhecimento do teor da deliberação;
- 3 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 1 Despacho de rejeição liminar;
- 1 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 Despacho solicitando parecer ao GAJ;
- 1 Despacho de notificação ao requerente;

Director Municipal de Administração do Território

- 16 Despachos de deferimento;
- 11 Despachos de deferimento de autorização administrativa;

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 61 Despachos para certificar;
- 19 Despachos de notificação;

1 Despacho de arquivamento;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

29 Despachos de notificação;

13 Despachos de arquivamento;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

11 Despachos de notificação;

7 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

16 Despachos de deferimento – notificar o requerente;

9 Despachos de informar o requerente;

1 Despacho de direito à informação (Informar);

1 Despacho para informar pela Fiscalização;

1 Despacho de envio do processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos;

10 Despacho de carimbar processo;

1 Despacho de envio de processo ao Gabinete Centro Histórico;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

8 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;

13 Despachos de notificação;

16 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

1 Despacho de notificação (CPA demolição);

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

5 Despachos de notificação ao abrigo do CPA

2 Despachos de notificação.



E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 06/03/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
